



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 19

Disponibilização: 02/02/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| Jirair Aram Meguerian | Mônica Sifuentes |
| Olindo Menezes | Néviton Guedes |
| Mário César Ribeiro | Novély Vilanova |
| Cândido Ribeiro | Ney Bello |
| Hilton Queiroz | Marcos Augusto de Sousa |
| Italo Mendes | João Luiz de Souza |
| José Amilcar Machado | Gilda Sigmaringa Seixas |
| Daniel Paes Ribeiro | Jamil de Jesus Oliveira |
| João Batista Moreira | Hercules Fajoses |
| Souza Prudente | Carlos Pires Brandão |
| Francisco de Assis Betti | Francisco Neves da Cunha |
| Ângela Catão | Daniele Maranhão Costa |
| | Wilson Alves de Souza |

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

| | |
|---|-------------|
| Atos Administrativos | Pág. |
| Subseção Judiciária de Sete Lagoas (SSJSLA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG | 3 |
| Atos Judiciais | |
| 22ª Vara Cível - SJMG | 6 |
| 10ª Vara Cível - SJMG | 10 |
| 1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Montes Claros | 16 |
| 24ª Vara Execução Fiscal - SJMG | 19 |
| 2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberaba | 24 |
| 30ª Vara JEF - SJMG | 27 |
| 3ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Governador Valadares | 30 |
| 4ª Vara Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberaba | 37 |
| 5ª Vara Cível - SJMG | 45 |
| 5ª Vara Execução Fiscal - SJMG / SSJ de Uberlândia | 50 |
| 9ª Vara Criminal - SJMG | 100 |
| Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / SSJ de Uberlândia | 103 |

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 19

Disponibilização: 02/02/2021

Subseção Judiciária de Sete Lagoas (SSJSLA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA - 4/2021

Designa servidores para comporem a equipe de apoio ao plantão judiciário instituído pela Portaria SJMG-SEMAG 12075395, no período de 1º.02.2021 a 28.02.2021.

O JUIZ RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO:

- a) o disposto na Portaria id. 10255487, de 30/05/2020, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que dispõe sobre a elaboração da escala do plantão judicial centralizada na capital, a partir do mês de Junho/2020, para toda Seção Judiciária (Capital e Subseções);
- b) o disposto na Portaria id. 12075395, de 30/12/2020, alterada pela Portaria id. 12097174, de 06/01/2021, alterada pela Portaria id. 12111899, de 07/01/2021, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que organiza e divulga a escala do plantão judicial da Seção Judiciária de Minas Gerais na forma preconizada na Portaria id. 10255487;
- c) o disposto no § 5º do art. 189 do Provimento/COGER 10126799, que determina que a Seção ou Subseção Judiciária deverá manter, ainda que em regime de sobreaviso, pelo menos um servidor plantonista responsável pelos procedimentos executórios e pelo atendimento aos jurisdicionados; e
- d) o interesse da Administração;

RESOLVE:

- 1- Designar, em observância ao art. 15 da Portaria SJMG-SEMAG 10255487, os servidores e os oficiais de justiça que ficarão, no período de 1º/02/2021 a 28/02/2021, à disposição dos magistrados e servidores plantonistas da sede da Seção Judiciária de Minas Gerais (Capital):

PERÍODO SERVIDOR:

| Período - Servidor de Apoio | Telefone |
|---|------------|
| 1º a 07/02/2021 - Paulo Inácio Alencar Meira | 98493-6477 |
| 08 a 14/02/2021 - Gabriela Moreira Couto Monteiro | 98493-6477 |
| 15/02/2021 a 28/02/2021 - Marco Antônio Caldeira Leão | 98493-6477 |

PERÍODO OFICIAIS DE JUSTIÇA:

| Período | Oficial de Justiça plantonista | Oficial de Justiça plant. eventual |
|-----------------|--------------------------------|------------------------------------|
| 1º a 03/02/2021 | Vinicius Lessa (99158-4141) | Geraldo Magela (98888-7450) |
| 04 a 08/02/2021 | Geraldo Magela (98888-7450) | Vinicius Lessa (99158-4141) |
| 09 a 12/02/2021 | Valéria Magalhães (98757-3223) | Ederson Gandini(998013282) |
| 13 a 17/02/2021 | Ederson Gandini(998013282) | Valéria Magalhães (98757-3223) |
| 18 a 23/02/2021 | Juliana Azevedo (98524-0278) | Sinaire Barbosa (99987-0841) |
| 24 a 28/02/2021 | Sinaire Barbosa (99987-0841) | Juliana Azevedo (98524-0278) |

Poderão ser convocados pelo servidor plantonista, quando o serviço exigir, bem como nos seus impedimentos, outros servidores para acompanhar o serviço do juízo plantonista;

O servidor e Oficiais de Justiça Avaliadores Federais plantonistas ficarão à disposição do plantão por tempo ininterrupto, nos termos do artigo 5º da Portaria 10255487 compreendido o período acima mencionado, com o horário previsto em portaria:

- fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h01 min as 8h59min do seguinte;
- no finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento.

2 - Informar que a escala de plantão única e geral encontra-se na página da Seção Judiciária de Minas Gerais, <http://www.jfmg.jus.br/Servicos/Plantao/Plantao.asp>

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA**
Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Sete Lagoas



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Santos de Oliveira, Juiz Federal**, em 01/02/2021, às 11:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12211773** e o código CRC **9F414713**.

Rua Santos Dumont, 140 - Bairro Canaã - CEP 35700-284 - Sete Lagoas - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0007935-36.2015.4.01.8008

12211773

Diário da Justiça Federal da 1ª Região/MG - Ano XIII N. 19 - - Disponibilizado em 02/02/2021

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 19

Disponibilização: 02/02/2021

22ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-22ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|----------------|---|-------------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. CARLOS ROBERTO DE CARVALHO |
| Juiza Substit. | : | DRA. FERNANDA MARTINEZ SILVA SCHORR |
| Dir. Secret. | : | MARIA CELIA FIGUEIRÓ SOUSA |

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

| | | |
|---------------|---|--------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. CARLOS ROBERTO DE CARVALHO |
|---------------|---|--------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 39552-87.1999.4.01.3800
1999.38.00.039706-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARIA ZELIA DANTAS RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00046705 - MARIA EUGENIA MENDES |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00053882 - PATRICIA SOARES ANTONACCI |
| PROCUR | : | - PROCURADOR(A) DA UNIAO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....intime(m)-se o(s) advogado(s) da(s) parte(s) autora(s)/exequente(s) para que, no prazo de 10(dez) dias, informe(m) nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica dos valores, nos termos da Portaria COGER n.8.388.486, de 26/08/2019, sob pena de devolução do numerário à depositante.

Numeração única: 23332-09.2002.4.01.3800
2002.38.00.023299-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ROGERIO HENRIQUE COSTA MOREIRA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00074549 - CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCA DIAS |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00052355 - DOMINGOS SIMIAO DA SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....intime(m)-se o(s) advogado(s) da(s) parte(s) autora(s)/exequente(s) para que, no prazo de 10(dez) dias, informe(m) nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica dos valores, nos termos da Portaria COGER n.8.388.486, de 26/08/2019, sob pena de devolução do numerário à depositante.

Numeração única: 4389-70.2004.4.01.3800
2004.38.00.004463-2 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| EXQTE | : | ROMERO DA SILVA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00006432 - JOSE MOAMEDES DA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00055664 - LEANDRO BARBOSA DA COSTA |
| EXCDO | : | UNIAO FEDERAL |
| EXCDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR (A) DA UNIAO |
| ADVOGADO | : | MG00023411 - NAMIR NIBLAN MINARDI |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....intime(m)-se o(s) advogado(s) da(s) parte(s) autora(s)/exequente(s) para que, no prazo de 10(dez) dias, informe(m) nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica dos valores, nos termos da Portaria COGER n.8.388.486, de 26/08/2019, sob pena de devolução do numerário à depositante.

Numeração única: 4410-46.2004.4.01.3800
2004.38.00.004484-1 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | GISELLE MARTINS VILANOVA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00056084 - ELIANA GUIMARAES FARHAT |
| ADVOGADO | : | MG00052958 - LUIZ CARLOS MOREIRA DA COSTA |

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| ADVOGADO | : | MG00067385 - SIMONE PARMA MARSICANO |
| ADVOGADO | : | MG0027502E - RONALDO BATISTA DE SOUZA |
| EXCDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00045921 - SIBELI MARIA PINTO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....intime(m)-se o(s) advogado(s) da(s) parte(s) autora(s)/exequente(s) para que, no prazo de 10(dez) dias, informe(m) nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica dos valores, nos termos da Portaria COGER n.8.388.486,de 26/08/2019, sob pena de devolução do numerário à depositante.

Numeração única: 19399-57.2004.4.01.3800
2004.38.00.019516-5 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CIRO PAULO DOS SANTOS E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00032184 - DANILO ALVES SANTANA |
| ADVOGADO | : | MG00097261 - DANILO BORGES SANTANA |
| ADVOGADO | : | MG00040130 - LOURDES SANTANA ALVARES |
| EXCDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00049996 - MARIA LUIZA DE CASTRO RACHID |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....intime(m)-se o(s) advogado(s) da(s) parte(s) autora(s)/exequente(s) para que, no prazo de 10(dez) dias, informe(m) nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica dos valores, nos termos da Portaria COGER n.8.388.486,de 26/08/2019, sob pena de devolução do numerário à depositante.

Numeração única: 19413-41.2004.4.01.3800
2004.38.00.019530-9 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | ORIDES NETO MARTINS E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00006432 - JOSE MOAMEDES DA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00055664 - LEANDRO BARBOSA DA COSTA |
| EXCDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00053448 - GLEIDA MARIA VILELA PARMA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....intime(m)-se o(s) advogado(s) da(s) parte(s) autora(s)/exequente(s) para que, no prazo de 10(dez) dias, informe(m) nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica dos valores, nos termos da Portaria COGER n.8.388.486,de 26/08/2019, sob pena de devolução do numerário à depositante.

Numeração única: 26410-40.2004.4.01.3800
2004.38.00.026535-3 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | VICENTE DE PAULA TELLES E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00024942 - HELOISA TEIXEIRA SANTOS |
| EXCDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00036938 - FRANCISCO GONCALVES COUTO NETO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....intime(m)-se o(s) advogado(s) da(s) parte(s) autora(s)/exequente(s) para que, no prazo de 10(dez) dias, informe(m) nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica dos valores, nos termos da Portaria COGER n.8.388.486,de 26/08/2019, sob pena de devolução do numerário à depositante.

Numeração única: 26041-56.1998.4.01.3800
1998.38.00.026353-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | | |
|----------|---|--|
| IMPTE | : | APOLO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00063706 - MARCOS TEIXEIRA MACIEL LEITE |
| ADVOGADO | : | MG00069803 - FLAVIO TEIXEIRA MACIEL LEITE |
| ADVOGADO | : | MG00067197 - MARIA CLARISSA VILLANI CORREA |
| IMPDO | : | GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM MINAS GERAIS |
| PROCUR | : | - PROCURADOR(A) DO INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....INTIMEM-SE as partes, primeiro o impetrante, para que, no prazo sucessivo de 15(quinze) dias, se manifestem expressamente acerca das informações prestadas pela CEF e quanto à destinação do depósito.

Numeração única: 24252-51.2000.4.01.3800
2000.38.00.024394-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSE DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00041767 - EDISON URBANO MANSUR |
| ADVOGADO | : | MG00079936 - ANA MARIA DA SILVA BARROS |
| ADVOGADO | : | MG00108564 - CRISTINA CARVALHO SOUZA REIS |
| REU | : | CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUCOES SA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00055499 - JOSE ULISSES SILVA VAZ DE MELLO |
| ADVOGADO | : | MG00083449 - GUSTAVO DE PAULA ASSIS |
| ADVOGADO | : | MG00056776 - SILVANA DE OLIVEIRA MELO BLESER |
| ADVOGADO | : | MG00075131 - VITOR MARCIO FONSECA DINIZ |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim, intime(m)-se o(s) advogado(s) da empresa CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A para que, no prazo de 10(dez) dias, informem nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica dos valores, nos termos da Portaria COGER n.8.388.486,de 26/08/2019, sob pena de devolução do numerário à depositante.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 19

Disponibilização: 02/02/2021

10ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-10ª VARA - BELO HORIZONTE

| | |
|---------------|---------------------------------------|
| Juiz Substit. | : DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA |
| Dir. Secret. | : ARNALDO SILVA MENDES |

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

| | |
|---------------|------------------------------|
| Atos da Exma. | : DRA. MÔNICA GUIMARÃES LIMA |
|---------------|------------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 10405-64.2009.4.01.3800
2009.38.00.010808-5 MONITORIA

| | |
|----------|------------------------------------|
| AUTOR | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00077167 - RICARDO LOPES GODOY |
| RÉU | : HUBAXSON EBERTH GERALDO |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

1. Indefero o pedido da CEF de designação de audiência de conciliação (fl.145), tendo em vista que a parte foi citada por edital (fl. 105).
2. Ante a ausência de elementos para o prosseguimento da ação, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.
3. A parte credora poderá solicitar o desarquivamento do processo, dentro do prazo prescricional, apresentando elementos que viabilizem o prosseguimento da ação.

Numeração única: 22958-12.2010.4.01.3800
22958-12.2010.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| ADVOGADO | : MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| EXCDO | : ARNALDO TARGINO SIMOES |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

1. Indefero o pedido de audiência de conciliação, eis que não localizado o devedor (fls. 84 verso).
 2. Cumpra-se o item 3 de fl. 208 (remessa ao arquivo), tendo em vista o transcurso de prazo da suspensão já requerida e ausência de elementos para o prosseguimento da ação.
- Esclareço à parte credora que o processo poderá ser desarquivado dentro do prazo prescricional.

Numeração única: 25117-20.2013.4.01.3800
25117-20.2013.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : VANDERLEY SAVIO COURA E OUTRO |
| ADVOGADO | : SP00108928 - JOSE EDUARDO DO CARMO |
| EXCDO | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

-
- 2....Vista à parte exequente para requerer o que entender de direito
- Prazo 10 dias

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-10ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|---------------|---|-------------------------------------|
| Juiz Substit. | : | DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA |
| Dir. Secret. | : | ARNALDO SILVA MENDES |

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

| | | |
|---------------|---|----------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. MÔNICA GUIMARÃES LIMA |
|---------------|---|----------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 11863-82.2010.4.01.3800
2010.38.00.004872-7 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | PAULO ROGERIO SIQUEIRA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00077841 - PATRICIA VIEIRA ALVARENGA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

1. Tendo em vista o teor da decisão de fls. 380, intime-se a Dra Patricia Vieira Alvarenga para que informe os dados da conta bancária de titularidade da Sociedade de Advogados. Prazo 5 dias

Numeração única: 23099-85.1997.4.01.3800
1997.38.00.023255-8 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | ANTONIETA FONSECA SANTIAGO COSTA E OUTROS |
| EXQTE | : | ANTONIETA FONSECA SANTIAGO COSTA E OUTROS |
| EXQTE | : | FREDERICO ALBERTO TELES DE FARIA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00105196 - VANDER LIMA FERNANDES |
| ADVOGADO | : | MG00115425 - WAGNER LIMA FERNANDES |
| ADVOGADO | : | MG00105688 - RUBENS LISBOA AGUIAR |
| EXCDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | - MARIA JOSE DE CASTRO QUEIROZ |
| ADVOGADO | : | MG0054729B - NEUZA MARIA NEIVA DE SOUSA |
| ADVOGADO | : | MG0091442B - JANUARIO SPISLA |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Verifico que a advogada IEDA MARIA HENRIQUES DA COSTA substabeleceu sem reservas de poderes para o advogado VANDER LIMA FERNANDES na folha 337, que requereu a transferência dos valores remanescentes para os dados bancários indicados na folha 425.

Intime-se a advogada ILZA FERMIANO SOARES, OAB/MG 50049, que atuou no processo desde a inicial, para manifestar nos autos sobre o pedido de transferência dos valores integrais em nome do advogado substabelecido

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-10ª VARA - BELO HORIZONTE

| | |
|---------------|---------------------------------------|
| Juiz Substit. | : DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA |
| Dir. Secret. | : ARNALDO SILVA MENDES |

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

| | |
|---------------|------------------------------|
| Atos da Exma. | : DRA. MÔNICA GUIMARÃES LIMA |
|---------------|------------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 19685-20.2013.4.01.3800
19685-20.2013.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : ANTONIO AUGUSTO MIRANDA DE SAO JOSE |
| ADVOGADO | : MG00034461 - ALDENIR VIANNA PEREIRA |
| EXCDO | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00052372 - MARCOS VINICIUS DE ANDRADE AYRES |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Trata-se de execução em que foi comprovado o integral pagamento e o saque do principal e dos honorários advocatícios devidos pela parte executada
2. P elo exposto, com base no art 924, II, CPC, julgo estinta a Execução pela satisfação da obrigação. Sem custas e sem honorários.
3. Oportunamente arquivem-se os autos com baixa na distribuição

Numeração única: 13985-73.2007.4.01.3800
2007.38.00.014157-9 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00078062 - MARCELA BASTOS NOTINI |
| ADVOGADO | : MG00101585 - MARISTELA LOPES DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00044698 - SERVIO TULIO DE BARCELOS |
| EXCDO | : EXPEDITO MARTINS PARREIRAS |
| ADVOGADO | : MG00029344 - SONIA LAGE SANTOS |
| ADVOGADO | : MG00025472 - JOSE RAIMUNDO ANGELO FERREIRA |
| ADVOGADO | : MG00023399 - DERLY FERREIRA ANGELO |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Trata-se de execução em que foi comprovado o integral pagamento e o saque do principal e dos honorários advocatícios devidos pela parte executada
2. P elo exposto, com base no art 924, II, CPC, julgo estinta a Execução pela satisfação da obrigação. Sem custas e sem honorários.
3. Oportunamente arquivem-se os autos com baixa na distribuição

Numeração única: 51756-80.2010.4.01.3800
51756-80.2010.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : AILTON JOSE DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA |
| EXCDO | : INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Trata-se de execução em que foi comprovado o integral pagamento e o saque do principal e dos honorários advocatícios devidos pela parte executada
2. P elo exposto, com base no art 924, II, CPC, julgo estinta a Execução pela satisfação da obrigação. Sem custas e sem honorários.
3. Oportunamente arquivem-se os autos com baixa na distribuição

Numeração única: 70887-85.2003.4.01.3800
2003.38.00.071110-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | |
|-------|------------------------------------|
| EXQTE | : SEBASTIAO ANTAO DA SILVA E OUTRO |
|-------|------------------------------------|

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Trata-se de execução em que foi comprovado o integral pagamento e o saque do principal e dos honorários advocatícios devidos pela parte executada
2. P elo exposto, com base no art 924, II, CPC, julgo extinta a Execução pela satisfação da obrigação. Sem custas e sem honorários.
3. Oportunamente arquivem-se os autos com baixa na distribuição

Numeração única: 10409-96.2012.4.01.3800
10409-96.2012.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| EXQTE | : | JOAO MAXIMIANO TAVARES FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00104701 - GUILHERME MORAES SILVA |
| EXCDO | : | INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Trata-se de execução em que foi comprovado o integral pagamento e o saque do principal e dos honorários advocatícios devidos pela parte executada
2. P elo exposto, com base no art 924, II, CPC, julgo extinta a Execução pela satisfação da obrigação. Sem custas e sem honorários.
3. Oportunamente arquivem-se os autos com baixa na distribuição

Numeração única: 7387-06.2007.4.01.3800
2007.38.00.007513-4 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | MARCOS ROGERIO RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00047030 - WALMIR LIBRELON |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Trata-se de Execução Contra a Fazenda Pública em que comprovado o integral pagamento do seu título, acréscimos e consectários processuais.
Pelo exposto e mais nos autos encontrado, com base no art. 924, II, do CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, pela satisfação da obrigação.
Sem custas e sem honorários.
2. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 17270-79.2004.4.01.3800
2004.38.00.017386-9 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | JOANA DARC DIAS NUNES E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00049408 - ANTONIO RODRIGUES DE REZENDE JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00073791 - ERIKA REZENDE BILHARINHO |
| EXCDO | : | UNIAO FEDERAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

- Trata-se de Ação de Cumprimento de Sentença em que comprovado o integral pagamento do seu título, acréscimos e consectários processuais.
Pelo exposto, com base no art. 924, I, do novo CPC, julgo extinta a Execução pela satisfação da obrigação.
Sem custas e sem honorários.
Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 20536-40.2005.4.01.3800
2005.38.00.020732-4 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | GILBERTO FERREIRA DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | MG00086296 - GUILHERME LAGES BELEM |
| ADVOGADO | : | MG00086394 - DENIS JOSE DE OLIVEIRA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Trata-se de Ação de Cumprimento de Sentença em que comprovado o integral pagamento do seu título, acréscimos e consectários processuais.

Pelo exposto, com base no art. 924, I, do novo CPC, julgo extinta a Execução pela satisfação da obrigação.

Sem custas e sem honorários.

Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 1990-88.1992.4.01.3800

92.00.01973-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| EXQTE | : | GILBERTO DE ASSUNCAO LEITE |
| ADVOGADO | : | MG00044282 - ESTEVAO DAVILA FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00034516 - NEUZA DE ABREU MACHADO |
| ADVOGADO | : | MG00087202 - LUCIANO SIQUEIRA LEITE |
| EXCDO | : | UNIAO FEDERAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Trata-se de Ação de Cumprimento de Sentença em que comprovado o integral pagamento do seu título, acréscimos e consectários processuais

Inferre-se dos autos que os créditos relativos ao valor principal e aos honorários já foram disponibilizados às partes. O valor principal já foi sacado pelo exequente, conforme se verifica dos documentos de fls 196/197. Resta ainda, pendente de levantamento o crédito referente aos honorários. (fl 208)

2. Assim, julgo extinta a execução pela satisfação d obrigação, com base no art 924, II do CPC

Sem custas e sem honorários

3. Intime-se por carta, a Procuradora da parte exequente, no endereço indicado à fl 191, alertando-a quanto ao disposto na Lei 13463/2017, que prevê o cancelamento de precatórios pagos pela Fazenda e não sacados dentro de dois anos, tendo em vista o depósito de fl 208, e o contido na certidão de fl 211

SALiento que a procuradora que dfeverá proceder ao saque de eus ccréditos diretamente na instituição financeira

4. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição

Numeração única: 62368-77.2010.4.01.3800

62368-77.2010.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | MODESTO DOS SANTOS FILHO E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00036282 - ANTONIO MARX DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00120738 - GISELE MADALENA MAGELA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Trata-se de Ação de Cumprimento de Sentença em que comprovado o integral pagamento do seu título, acréscimos e consectários processuais.

Pelo exposto, com base no art. 924, II, do novo CPC, julgo extinta a Execução pela satisfação da obrigação.

Sem custas e sem honorários.

Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição

Numeração única: 13128-03.2002.4.01.3800

2002.38.00.013091-7 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | IVALDO BARBOSA LEAL E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00040124 - ILCA VITOR CIRIACO |
| EXCDO | : | UNIAO FEDERAL |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Trata-se de execução em que foi comprovado o integral pagamento

2. P elo exposto, com base no art 924, II, CPC, julgo estinta a Execução pela satisfação da obrigaçao. Sem custas e sem honorários.

3. Oportunamente arquivem-se os autos com baixa na distribuição

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 19

Disponibilização: 02/02/2021

1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Montes Claros

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-1ª VARA - MONTES CLAROS

| | | |
|---------------|---|--------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA |
| Juiz Substit. | : | DR. LEÔNDER MAGALHÃES DA SILVA |
| Dir. Secret. | : | EUBERT ANDRADE VELOSO |

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

| | | |
|---------------|---|-----------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA |
|---------------|---|-----------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6051-33.2013.4.01.3807
6051-33.2013.4.01.3807 IMISSAO NA POSSE

| | | |
|----------|---|--|
| REQTE. | : | EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00091203 - MARCIA CALDEIRA GONCALVES |
| REQDO. | : | CELIA CRISTINA COSTA RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00149733 - ANA LUIZA MENDES RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00150345 - LEIDIANA SABRINA DE ARAUJO BONFIM |
| ADVOGADO | : | MG00094524 - EMERSON EGIDIO MARIA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à requerida Celia Cristina Costa Rodrigues, conforme requerido às fls. 119/122.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-1ª VARA - MONTES CLAROS

| | |
|---------------|----------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA |
| Juiz Substit. | : DR. LEÔNDER MAGALHÃES DA SILVA |
| Dir. Secret. | : EUBERT ANDRADE VELOSO |

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

| | |
|---------------|-------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA |
|---------------|-------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1624-95.2010.4.01.3807
2010.38.07.001182-5 DESAPROPRIACAO

| | |
|----------|--|
| EXPTE | : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA-CODEVASF |
| ADVOGADO | : MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA |
| EXPDO | : ADY SOARES CALDEIRA NOGUEIRA |
| EXPDO | : ETVALDO ALVES NOGUEIRA |
| ADVOGADO | : MG00109369 - CLOVIS NUNES RAMOS |
| OUTROS | : BANCO NORDESTE |
| ADVOGADO | : MG00084822 - ANA GABRIELA MENDES CUNHA E COSTA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme requerido, dê-se vista à CODEVASF, no prazo de 10 dias. Na oportunidade fica a CODEVASF intimada para maniresar-se sobre o pleito de fls. 243/244.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 19

Disponibilização: 02/02/2021

24ª Vara Execução Fiscal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-24ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|---------------|---|------------------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE |
| Juiz Substit. | : | DR. GIOVANNY MORGAN |
| Dir. Secret. | : | SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES |

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

| | | |
|---------------|---|------------------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE |
|---------------|---|------------------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 8134-04.2017.4.01.3800
8134-04.2017.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| EXCDO | : | CONSORCIO MTS - IBR |
| ADVOGADO | : | MG00063242 - RONALDO CARLOS FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00073169 - JOAO GILBERTO FREIRE GOULART |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) considero garantida a execução, para fins de suspensão e eventual oposição de embargos.

(...) julgo procedentes os embargos de declaração (...).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-24ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|---------------|---|------------------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE |
| Juiz Substit. | : | DR. GIOVANNY MORGAN |
| Dir. Secret. | : | SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES |

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

| | | |
|---------------|---|------------------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE |
|---------------|---|------------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 13019-52.2003.4.01.3800
2003.38.00.013005-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | LEITURA BH SHOPPING LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00074282 - RAFAEL DE LACERDA CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00077147 - RENATA SOUZA VIANA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) ao executado para informar seus dados bancários a fim de ser viabilizada a transferência de valores de fl. 113 para sua conta.

Numeração única: 45495-12.2004.4.01.3800
2004.38.00.045987-9 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | RODRIGO ANTONIO LOPES FERNANDES |
| ADVOGADO | : | MG00076103 - RODRIGO ANTONIO LOPES FERNANDES |
| EXCDO | : | FAZENDA NACIONAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Indefiro o requerimento de fl. , (...).

Numeração única: 68038-96.2010.4.01.3800
68038-96.2010.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00111558 - ALEXANDRE CRISTIANO LIMA |
| EXCDO | : | EDUARDO BRANDAO SABBAGH |
| ADVOGADO | : | MG00047325 - MARCO TULIO MORAES DE SIQUEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00096077 - JOAO LUIZ MORAES DE SIQUEIRA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) deixo de apreciar a execução de pré-executividade de fls. .
Certificado o trânsito em julgado (...), arquivem-se so autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 2766-05.2003.4.01.3800
2003.38.00.002752-6 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT |
| ADVOGADO | : | MG00062852 - MARIA APARECIDA FERREIRA BARROS |
| ADVOGADO | : | MG00062516 - MARIO MARCIO DE SOUZA MAZZONI |
| EXCDO | : | MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE/MG |
| ADVOGADO | : | MG00076455 - HUDSON ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) vista ao exequente pelo prazo legal.

Numeração única: 31818-94.2013.4.01.3800
31818-94.2013.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO

| | | |
|----------|---|---|
| EMBTE | : | WLADIMIR EUSTAQUIO MACHADO |
| ADVOGADO | : | MG00127409 - ANTONIO AURELIO DE SOUZA VIANA |
| ADVOGADO | : | MG00144015 - CAMILA PINHEIRO SILVA COUTO |
| EMBDO | : | EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA |
| ADVOGADO | : | MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) vista à parte embargada, pelo prazo de 05 dias, para, querendo, manifestar-se sobre os embargos opostos.

Numeração única: 15184-62.2009.4.01.3800
2009.38.00.015644-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO

| | | |
|----------|---|---|
| EMBTE | : | HEBER DE OLIVEIRA TEMOTEO |
| DEF. PUB | : | - DEFENSOR PUBLICO DA UNIAO |
| EMBDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00077167 - RICARDO LOPES GODOY |
| ADVOGADO | : | MG00046828 - ADALGISA PEREIRA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| ADVOGADO | : | MG00054729 - NEUZA MARIA NEIVA DE SOUZA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) vista à parte embargada, pelo prazo de 05 dias, para, querendo, manifestar-se sobre os embargos opostos.

Numeração única: 35505-79.2013.4.01.3800
35505-79.2013.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO

| | | |
|----------|---|---|
| EMBTE | : | CONSTRUTORA ALMEIDA COSTA LTDA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00100506 - BRUNO DIAS GONTIJO |
| EMBDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00083818 - BERNARDO SOARES CRUZ |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) vista à parte embargada, pelo prazo de 05 dias, para, querendo, manifestar-se sobre os embargos opostos.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-24ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|---------------|---|------------------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE |
| Juiz Substit. | : | DR. GIOVANNY MORGAN |
| Dir. Secret. | : | SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES |

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

| | | |
|---------------|---|------------------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE |
|---------------|---|------------------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4017-83.1988.4.01.3800
00.00.12624-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO

| | | |
|----------|---|---|
| EMBTE | : | ALDO PINTO COELHO SILVESTRE |
| ADVOGADO | : | MG00023356 - JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO |
| ADVOGADO | : | MG00016606 - ALDO DE FREITAS |
| EMBDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00030091 - JOSE MARCELO DE FREITAS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Embargos de declaração providos, com efeito infringente, para afastar a condenação da CEF nos honorários advocatícios de sucumbência, ficando mantidos os demais termos da sentença, tal como proferida à fl. .

Numeração única: 23121-74.2019.4.01.3800
23121-74.2019.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| EXCDO | : | RECOMPOSTO PROPAGANDA EIRELI |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Embargos de declaração providos, com efeito infringente, para afastar a condenação da parte exequente no pagamento de custas processuais, ficando mantidos os demais termos da sentença, tal como proferida às fls. .

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 19

Disponibilização: 02/02/2021

2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberaba

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-2ª VARA - UBERABA

| | |
|----------------|---|
| Juiz Titular | : DR. OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS |
| Juiza Substit. | : DRA. FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO |
| Dir. Secret. | : CINTHIA LATERZA SILVA |

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

| | |
|---------------|---------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS |
|---------------|---------------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2263-41.2004.4.01.3802
2004.38.02.002216-9 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : CORMARIA DA SILVA HENRIQUES E OUTRO |
| ADVOGADO | : MG00043334 - JORGIANO ALVES MORAIS FILHO |
| ADVOGADO | : MG00063086 - JOSE RONALDO MENDES |
| ADVOGADO | : MG00015116 - VICENTE DE PAULA MENDES |
| ADVOGADO | : MG00068215 - VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS |
| EXCDO | : UNIAO FEDERAL |
| ADVOGADO | : VICENTE DE PAULA MENDES - ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C |
| ADVOGADO | : MG00147131 - RIANE DE CASTRO MORAIS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, JULGO EXTINTO o feito, com fulcro no art. 924, II, combinado com o art. 925, ambos do CPC. Custas pelo executado, que delas está isento (art. 4º, I, da Lei 9.289/96). Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Numeração única: 9394-47.2016.4.01.3802
9394-47.2016.4.01.3802 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : ALOISIO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : MG00157047 - ALOISIO MOTA DE SOUZA |
| EXCDO | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, JULGO EXTINTO o feito, com fulcro no art. 924, II, combinado com o art. 925, ambos do CPC. Custas pelo executado, que delas está isento (art. 4º, I, da Lei 9.289/96). Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Numeração única: 5944-33.2015.4.01.3802
5944-33.2015.4.01.3802 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : MIRIAM ANSELMA DE ASSIS GOMES |
| ADVOGADO | : MG00113656 - ROBERTA RODRIGUES DA SILVA |
| EXCDO | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, JULGO EXTINTO o feito, com fulcro no art. 924, II, combinado com o art. 925, ambos do CPC. Custas pelo executado, que delas está isento (art. 4º, I, da Lei 9.289/96). Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Numeração única: 1837-77.2014.4.01.3802
1837-77.2014.4.01.3802 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : CESAR LUIS DAMASCENO |
| ADVOGADO | : MG00078059 - LEONARDO VITORIO SALGE |
| EXCDO | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, JULGO EXTINTO o feito, com fulcro no art. 924, II, combinado com o art. 925, ambos do CPC. Sem custas (art. 4º, I, da Lei 9.289/96). Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Numeração única: 12083-35.2014.4.01.3802
12083-35.2014.4.01.3802 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | DONIZETE MENDONCA |
| ADVOGADO | : | MG00092386 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, JULGO EXTINTO o feito, com fulcro no art. 924, II, combinado com o art. 925, ambos do CPC. Sem custas (art. 4º, I, da Lei 9.289/96). Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Numeração única: 177-53.2011.4.01.3802
177-53.2011.4.01.3802 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | VANDA ESTEVES CORREA |
| ADVOGADO | : | MG0001734A - SIRLEI ALVES DE ABREU |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, JULGO EXTINTO o feito, com fulcro no art. 924, II, combinado com o art. 925, ambos do CPC. Sem custas (art. 4º, I, da Lei 9.289/96). Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Numeração única: 772-67.2002.4.01.3802
2002.38.02.000743-6 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | JOSE RODRIGUES DE REZENDE E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00156300 - FLAVIO DE OLIVEIRA SALGE |
| ADVOGADO | : | MG00021128 - JOSE HUMBERTO SALGE |
| ADVOGADO | : | MG00159624 - CAMILA DANIELE SANTANA CIRINO |
| EXCDO | : | UNIAO FEDERAL |
| CURADOR | : | PEDRO TEODORO RODRIGUES DE RESENDE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, JULGO EXTINTO o feito, com fulcro no art. 924, II, combinado com o art. 925, ambos do CPC. Sem custas (art. 4º, I, da Lei 9.289/96). Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, juntamente com os embargos em apenso (autos n. 2002.38.02.001226-3).

Numeração única: 2277-25.2004.4.01.3802
2004.38.02.002230-2 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | ANTONIO BOSCO BATISTA |
| ADVOGADO | : | MG00075051 - JULIO CESAR MARIANO ABDALLA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| ADVOGADO | : | MG00015550 - VICENTE DE PAULO DA CUNHA BRAGA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, JULGO EXTINTO o feito, com fulcro no art. 924, II, combinado com o art. 925, ambos do CPC. Custas pelo executado, que delas está isento (art. 4º, I, da Lei 9.289/96). Desde já autorizo o desentranhamento dos documentos originais que se encontram acostados às f. 30-33, mediante substituição por cópia, caso seja de interesse do exequente reavê-los. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 19

Disponibilização: 02/02/2021

30ª Vara JEF - SJMG

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 30ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Expediente do dia 27 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0040746-58.2018.4.01.3800
 201838001122070

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : PIEDADE DA CRUZ DIAS
 Adv. : MG00121752 - DOMINGOS SAVIO DOS SANTOS
 Adv. : MG00187699 - ERIC LUCIO FONSECA PASTOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Litispa : MARIA GERALDA LUIZ FERREIRA
 Adv. : MG00126511 - JHON WILIAN PEREIRA DA CUNHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando a ré no pagamento de uma pensão por morte urbana com RMI de R\$ 1.184,18, com DIB em 28/07/2018 e DIP em 01/10/2019 (tutela já implantada) bem como atrasados no montante dos cálculos em anexo (R\$ 18.304,26), com juros e correção monetária a partir do cálculo, ambos pelo Manual de Cálculos da Justiça Federal. (...)

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 30ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Expediente do dia 27 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0017466-58.2018.4.01.3800
 201838000999790

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : PATRICIA SOARES BRAULIO SANTOS
 Adv. : MG00142299 - FLAVIA DE FATIMA PAES LEME
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes da audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento agendada para o dia 24/02/2021 às 14:00 a ser realizada em ambiente virtual, através da plataforma Microsoft Teams, nos termos do despacho retro, que estabeleceu as orientações gerais e medidas de prevenção ao contágio pelo novo Corona Vírus. (...)

0031595-34.2019.4.01.3800
 201938001368700

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANDREIA CANTAO MACHADO
 Adv. : MG00060971 - FRANCISCO DE ARAUJO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes da audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento agendada para o dia 24/02/2021 às 15:00 a ser realizada em ambiente virtual, através da plataforma Microsoft Teams, nos termos do despacho retro, que estabeleceu as orientações gerais e medidas de prevenção ao contágio pelo novo Corona Vírus. (...)

0007114-07.2019.4.01.3800
 201938001211320

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANA MERCIA DIAS
 Adv. : MG00149265 - ERICA PATRICIA MOREIRA DE FREITAS ANDRADE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Perito : CARLA KINSCH DOS SANTOS PEREIRA

0026206-68.2019.4.01.3800
 201938001333012

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : SHIRLEI APARECIDA CORREIA DOS SANTOS
 Adv. : BA00010434 - JUAREZ APARECIDO JOSE DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora de que a RPV foi encaminhada ao TRF da 1ª Região, bem como de que os valores estão disponíveis para levantamento, (...)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 19

Disponibilização: 02/02/2021

3ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Governador Valadares

| | | |
|---------------|---|---|
| Juiz Titular | : | DR. WESLEY WADIM PASSOS FERREIRA DE SOUZA |
| Juiz Substit. | : | DR. ÁLVARO SIMÕES MAESTRINI |
| Dir. Secret. | : | FABIANO LEITOGUINHO ROSSI |

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

| | | |
|---------------|---|---|
| Atos do Exmo. | : | DR. WESLEY WADIM PASSOS FERREIRA DE SOUZA |
|---------------|---|---|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6315-56.2018.4.01.3813
6315-56.2018.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | NILMA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00085855 - ONDINA DE PINHO ANDRADE BARROSO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"... abro vista à parte autora acerca do documento de fl. 134. Prazo: 5 dias."

Numeração única: 1737-84.2017.4.01.3813
1737-84.2017.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | WESLEY QUIRINO DA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00174287 - RAFAEL DE OLIVEIRA GARCIA |
| ADVOGADO | : | MG00151237 - MAURICIO DA SILVA ASSIS |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Dê-se vista às partes acerca da decisão exarada pela Turma Recursal pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, não havendo manifestação das partes, remetam-se os autos ao arquivo."

Numeração única: 3991-30.2017.4.01.3813
3991-30.2017.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | TATIANY MORAIS DE FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00150424 - ADAO MENDES DE AQUINO JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00116600 - LUCIANA BONOMO ALBERGARIA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Dê-se vista às partes acerca da decisão exarada pela Turma Recursal pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, não havendo manifestação das partes, remetam-se os autos ao arquivo."

Numeração única: 431-46.2018.4.01.3813
431-46.2018.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS CHAVES |
| ADVOGADO | : | MG00157867 - BARBARA DE PAULA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00150171 - HEITOR FERREIRA DE PAULA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Dê-se vista às partes acerca da decisão exarada pela Turma Recursal pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, não havendo manifestação das partes, remetam-se os autos ao arquivo."

Numeração única: 843-74.2018.4.01.3813
843-74.2018.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | NICANOR LUIZ DE SOUZA JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00170787 - ANA CAROLINA REIS DE CASTRO |
| ADVOGADO | : | MG00169135 - DEBORA LIDIA ARAUJO VIEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00171514 - NICANOR LUIZ DE SOUZA JUNIOR |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Dê-se vista às partes acerca da decisão exarada pela Turma Recursal pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, não havendo manifestação das partes, remetam-se os autos ao arquivo."

Numeração única: 5659-02.2018.4.01.3813

5659-02.2018.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|-----------------------------------|
| AUTOR | : | RENATA DE PAULA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00149507 - FELIPY DA SILVA LIMA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Dê-se vista às partes acerca da decisão exarada pela Turma Recursal pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, não havendo manifestação das partes, remetam-se os autos ao arquivo."

Numeração única: 4450-32.2017.4.01.3813

4450-32.2017.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|----------------------------------|
| AUTOR | : | VANIA LUCIA CAMPOS |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00077167 - RICARDO LOPES GODOY |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Dê-se vista às partes acerca da decisão exarada pela Turma Recursal pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, não havendo manifestação das partes, remetam-se os autos ao arquivo."

Numeração única: 12116-65.2009.4.01.3813

2009.38.13.704607-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | FRANCISCO BASILIO SOBRINHO |
| ADVOGADO | : | MG00094349 - ARMANDO FERNANDES TELLES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à parte autora sobre o(s) requerimento(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 3977-90.2010.4.01.3813

3977-90.2010.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOZIAS BARCELOS |
| ADVOGADO | : | MG00079335 - NILSON BERNARDES DA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00044111 - HORACIO REGIS MINE |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à parte autora sobre o(s) requerimento(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 5428-53.2010.4.01.3813

5428-53.2010.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | FIDELIS DA COSTA GOMES |
| ADVOGADO | : | MG00087873 - ROMULO DAMASCENO NAVES |
| ADVOGADO | : | MG00121574 - ELBERT FAGNER ALVES FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00100226 - VINICIUS DA SILVEIRA BOSSI |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à parte autora sobre o(s) requerimento(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 9891-04.2011.4.01.3813
9891-04.2011.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MILTON MARTINS DE FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00080909 - ROSALVO NUNES QUINTAO DE CASTRO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à parte autora sobre o(s) requisitório(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 7806-74.2013.4.01.3813
7806-74.2013.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARIA APARECIDA SOARES |
| ADVOGADO | : | MG00099219 - JAKSON FONSECA DE SOUZA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à parte autora sobre o(s) requisitório(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 2127-59.2014.4.01.3813
2127-59.2014.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | BRUNO DE SOUZA AGUIAR E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00099157 - LUCAS MARTIN SOARES VIEIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à parte autora sobre o(s) requisitório(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 8839-65.2014.4.01.3813
8839-65.2014.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JUNIOR CESAR PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00085276 - DENILSON JOSE DA SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à parte autora sobre o(s) requisitório(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 2171-10.2016.4.01.3813
2171-10.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | NEUSA FELIPE DE MIRANDA |
| ADVOGADO | : | MG00070018 - CLAUDIA MARIA PEREIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à parte autora sobre o(s) requisitório(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 1411-27.2017.4.01.3813
1411-27.2017.4.01.3813 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | VANILDA MAIA ANDRADA |
| ADVOGADO | : | MG00137946 - ELIS MARIANA MAIA ANDRADA |
| ADVOGADO | : | MG00118699 - DENILO FERNANDO MAIA ANDRADA |
| REU | : | FUNAI - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à parte autora sobre o(s) requisitório(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 2970-19.2017.4.01.3813
2970-19.2017.4.01.3813 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | CLAUDIA MARISA FERREIRA MACHADO PIMENTA |
| ADVOGADO | : | MG00153998 - DOUGLAS NUNES DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00113051 - LILIANA CRISTINA DA SILVA RABELLO |
| ADVOGADO | : | MG00093085 - SERGIO LOPES RABELLO |
| ADVOGADO | : | MG00099979 - JAILTON ROCHA DE OLIVEIRA |
| REU | : | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à parte autora sobre o(s) requerimento(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 3967-02.2017.4.01.3813
3967-02.2017.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | NAIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA CIPRIANO |
| ADVOGADO | : | MG00117210 - NAYARA FERNANDA OLIVEIRA CUPERTINO |
| ADVOGADO | : | MG00091730 - MONICA GODINHO TEMPONI |
| ADVOGADO | : | MG00082330 - ROBERTA ARAUJO GODINHO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à parte autora sobre o(s) requerimento(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 557-96.2018.4.01.3813
557-96.2018.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00181957 - RENATO FERNANDO SOALHEIRO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à parte autora sobre o(s) requerimento(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 2370-61.2018.4.01.3813
2370-61.2018.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CARLINDA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00085276 - DENILSON JOSE DA SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à parte autora sobre o(s) requerimento(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 3727-76.2018.4.01.3813
3727-76.2018.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOAO CURA DARS DA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00079805 - MARCUS VINICIUS DE PAULA OLIVEIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à parte autora sobre o(s) requerimento(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 5803-73.2018.4.01.3813
5803-73.2018.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | GISELLI LUCIA VIEIRA DE PAULA E SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00120167 - MARCIA NOGUEIRA DE SOUZA CORREA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à parte autora sobre o(s) requisitório(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 6508-71.2018.4.01.3813

6508-71.2018.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | LUIZA HELENA NUNES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00142862 - RAFAEL MORAES PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00167582 - PHILIPÉ SILVA REIS PEREIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à parte autora sobre o(s) requisitório(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES-3ª Vara JEF - GOVERNADOR VALADARES

| | | |
|---------------|---|---|
| Juiz Titular | : | DR. WESLEY WADIM PASSOS FERREIRA DE SOUZA |
| Juiz Substit. | : | DR. ÁLVARO SIMÕES MAESTRINI |
| Dir. Secret. | : | FABIANO LEITOGUINHO ROSSI |

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

| | | |
|---------------|---|---|
| Atos do Exmo. | : | DR. WESLEY WADIM PASSOS FERREIRA DE SOUZA |
|---------------|---|---|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4436-14.2018.4.01.3813
4436-14.2018.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | FELIPE ALBUQUERQUE CAVALCANTE |
| ADVOGADO | : | MG00142991 - RENATA TOSTES DOS SANTOS ALBUQUERQUE |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Fl. 137: defiro o requerimento.

À Secretaria, oficie-se à CEF para que proceda à transferência da quantia correspondente ao valor de R\$ 3.089,27 para a conta bancária indicada na manifestação de fl. 137. Prazo: 10 dias.

Em seguida, com a comprovação do cumprimento integral do determinado acima, deverá a Secretaria diligenciar junto à COREJ para fins de devolução do saldo residual depositado (fl. 135) junto ao Tesouro Nacional. Operacionalizada a devolução, ao arquivo.

Cientifique-se a parte autora acerca do presente comando judicial.

Cumpra-se com urgência."

Numeração única: 10792-64.2014.4.01.3813
10792-64.2014.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOVELINA PEREIRA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00094349 - ARMANDO FERNANDES TELLES |
| ADVOGADO | : | MG00142438 - ROBERTA VAZ GOMES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |
| REU | : | BANCO DO BRASIL |
| REU | : | BANCO ORIGINAL S.A. |
| ADVOGADO | : | MG00021951 - LADIR FERNANDES DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | SP00173477 - PAULO ROBERTO VIGNA |
| ADVOGADO | : | MG00131512 - RAFAEL SGANZERLA DURAND |
| ADVOGADO | : | MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" À Secretaria, intime-se novamente a parte ré Banco do Brasil para que proceda ao depósito judicial do valor de R\$ 12.448,87 (principal + multa de 10%). Prazo: 10 dias úteis.

Exaurido o prazo supra, independentemente de cumprimento, proceda-se conforme dinâmica estabelecida no despacho de fl. 278.

Cumpra-se com urgência."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 19

Disponibilização: 02/02/2021

4ª Vara Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberaba

| | |
|---------------|--------------------------------|
| Juiza Titular | : DRA. CLÁUDIA APARECIDA SALGE |
| Dir. Secret. | : ELCIMAR DIVINO DE MORAIS |

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

| | |
|---------------|--------------------------------|
| Atos da Exma. | : DRA. CLÁUDIA APARECIDA SALGE |
|---------------|--------------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 930-35.1996.4.01.3802
96.02.00900-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | |
|--------|-----------------------------------|
| EXQTE | : FAZENDA NACIONAL |
| PROCUR | : - DOMINGOS SANCHES |
| EXCDO | : GYNA INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA |
| EXCDO | : LEONIDIO FERREIRA DA SILVA |
| EXCDO | : JOSE JORGE SILVA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 974-54.1996.4.01.3802
96.02.00944-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | |
|--------|-----------------------------------|
| EXQTE | : FAZENDA NACIONAL |
| PROCUR | : - DOMINGOS SANCHES |
| EXCDO | : GYNA INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA |
| EXCDO | : LEONIDIO FERREIRA DA SILVA |
| EXCDO | : JOSE JORGE SILVA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 2298-45.1997.4.01.3802
1997.38.02.002217-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | |
|--------|--|
| EXQTE | : FAZENDA NACIONAL |
| PROCUR | : - JOSE SERGIO GOMES |
| EXCDO | : UBERABA BOI LTDA |
| EXCDO | : LUIZ FERNANDO DOS SANTOS |
| EXCDO | : JOSE AURELIO BERNARDES DOS SANTOS |
| EXCDO | : FLAVIO HENRIQUE BERNARDES DOS SANTOS |
| EXCDO | : RENATA BERNARDES DOS SANTOS |
| EXCDO | : WAGNER LUIZ BERNARDES DOS SANTOS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).
Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.
Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 1739-54.1998.4.01.3802
1998.38.02.001571-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|--------|---|-------------------------------------|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | - JOSE SERGIO GOMES |
| EXCDO | : | GUMERCINDO GONCALVES DA COSTA |
| EXCDO | : | BRIGIDA MADEL DE OLIVEIRA GONCALVES |
| EXCDO | : | TOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).
Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.
Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 1741-24.1998.4.01.3802
1998.38.02.001573-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|--------|---|-------------------------------------|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | - JOSE SERGIO GOMES |
| EXCDO | : | GUMERCINDO GONCALVES DA COSTA |
| EXCDO | : | BRIGIDA MADEL DE OLIVEIRA GONCALVES |
| EXCDO | : | TOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).
Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.
Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 979-71.1999.4.01.3802
1999.38.02.000938-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | - JOSE SERGIO GOMES |
| EXCDO | : | CIDIMAR ESTEVES DE FREITAS E CIA LTDA |
| EXCDO | : | CIDIMAR ESTEVES DE FREITAS |
| EXCDO | : | BERENICE MARCOVECCHIO DE FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00066074 - JOSE ROBERTO DA ROCHA CATUTA |
| ADVOGADO | : | MG00091750 - TATIANA DE PAIVA REIS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).
Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.
Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 1353-87.1999.4.01.3802
1999.38.02.001318-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|--------|---|----------------------|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | - JOSE SERGIO GOMES |
| EXCDO | : | TUBOS TRIANGULO LTDA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 2165-32.1999.4.01.3802

1999.38.02.002154-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|--------|---|-----------------------|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| PROCUR | : | - JOSE SERGIO GOMES |
| EXCDO | : | MESSIAS RAMOS |
| EXCDO | : | DROGARIA BRASMIL LTDA |
| EXCDO | : | JOAO BATISTA TEIXEIRA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 2167-02.1999.4.01.3802

1999.38.02.002156-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|--------|---|-----------------------|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| PROCUR | : | - JOSE SERGIO GOMES |
| EXCDO | : | MESSIAS RAMOS |
| EXCDO | : | DROGARIA BRASMIL LTDA |
| EXCDO | : | JOAO BATISTA TEIXEIRA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 2319-16.2000.4.01.3802

2000.38.02.002272-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|--------|---|----------------------|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | - JOSE SERGIO GOMES |
| EXCDO | : | TUBOS TRIANGULO LTDA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 2321-83.2000.4.01.3802

2000.38.02.002274-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|--------|---|----------------------|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | - JOSE SERGIO GOMES |
| EXCDO | : | TUBOS TRIANGULO LTDA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).
 Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.
 Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 2323-53.2000.4.01.3802
 2000.38.02.002276-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|--------|---|----------------------|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | - JOSE SERGIO GOMES |
| EXCDO | : | TUBOS TRIANGULO LTDA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).
 Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.
 Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 2366-87.2000.4.01.3802
 2000.38.02.002319-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|----------------------------------|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | - JOSE SERGIO GOMES |
| EXCDO | : | MAXUEL SILVA FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00051668 - JOSE ARILDO PEDROSA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).
 Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.
 Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 3298-75.2000.4.01.3802
 2000.38.02.003254-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|--------|---|--------------------------------|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | - JOSE SERGIO GOMES |
| EXCDO | : | MARIA CECILIA QUINTAES ZOLCSAK |
| EXCDO | : | MARIA CECILIA QUINTAES ZOLCSAK |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).
 Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.
 Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 3344-64.2000.4.01.3802
 2000.38.02.003300-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|--------|---|------------------------------------|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | - JOSE SERGIO GOMES |
| EXCDO | : | JOAO NAVES GONTIJO |
| EXCDO | : | NAVESCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).
 Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 3346-34.2000.4.01.3802
2000.38.02.003302-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|--------|---|------------------------------------|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | - JOSE SERGIO GOMES |
| EXCDO | : | JOAO NAVES GONTIJO |
| EXCDO | : | NAVESCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 3364-55.2000.4.01.3802
2000.38.02.003320-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|--------|---|----------------------------|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | - JOSE SERGIO GOMES |
| EXCDO | : | WILSON ALVES LINCES JUNIOR |
| EXCDO | : | WILSON ALVES LINCES JUNIOR |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 3433-87.2000.4.01.3802
2000.38.02.003389-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|--------|---|---------------------------------------|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | - JOSE SERGIO GOMES |
| EXCDO | : | TRITEX IND E COMERCIO DE TECIDOS LTDA |
| EXCDO | : | NILTON LUCIO DE ALMEIDA |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 3151-78.2002.4.01.3802
2002.38.02.003123-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | MG0087583B - ANTONIO MARQUES PAZOS |
| EXCDO | : | JS INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA |
| EXCDO | : | JAIRO SOUSA DA SILVA |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 3153-48.2002.4.01.3802
2002.38.02.003125-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | MG0087583B - ANTONIO MARQUES PAZOS |
| EXCDO | : | JS INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA |
| EXCDO | : | JAIRO SOUSA DA SILVA |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 461-42.2003.4.01.3802
2003.38.02.000391-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|--------|---|----------------------------------|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| PROCUR | : | MG00073155 - CELINE RAMOS COELHO |
| EXCDO | : | BEMAX - AGRICOLA E PECUARIA LTDA |
| EXCDO | : | GILBERTO JOSE BENITTI |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 2354-68.2003.4.01.3802
2003.38.02.002286-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|----------------------------------|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | MG00073155 - CELINE RAMOS COELHO |
| EXCDO | : | SAPATINHO CALCADOS LTDA |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 3128-98.2003.4.01.3802
2003.38.02.003060-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | MG00073155 - CELINE RAMOS COELHO |
| EXCDO | : | MULT PLAST COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 463-12.2003.4.01.3802
2003.38.02.000393-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|--------|---|----------------------------------|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| PROCUR | : | MG00073155 - CELINE RAMOS COELHO |
| EXCDO | : | TRIANGULO PLASTICO LTDA |
| EXCDO | : | JUSSARA APARECIDA GOMES |
| EXCDO | : | SANDRA ROSA CORREA |
| EXCDO | : | ESMAEL PESSOA CRUZ |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 924, II c/c art. 925, ambos do Código de Processo Civil.

Custas processuais finais pela parte executada, pro rata.

Sem condenação em honorários advocatícios, eis que já incluídos no valor cobrado.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 19

Disponibilização: 02/02/2021

5ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-5ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|----------------|---|--|
| Juiz Titular | : | DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO |
| Juiza Substit. | : | DRA. TRICIA DE OLIVEIRA LIMA |
| Dir. Secret. | : | BEL. FLORIPES PAMPULINI DE ASSIS DINIZ |

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

| | | |
|---------------|---|------------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. TRICIA DE OLIVEIRA LIMA |
|---------------|---|------------------------------|

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 13859-71.2017.4.01.3800
13859-71.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | PLM ATACADO DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00115772 - ANDRE CAMPOS GREGORIO |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se o autor do manifestado a fls. 1970. (...)

Esclareço que a correta ordenação dos documentos é de responsabilidade do advogado/procurador, na forma do art. 17 da referida Portaria, que determina a ordem das peças essenciais a ser inseridas por ocasião da distribuição da ação, sob pena de cancelamento, na forma do § 7º do art. 13 do mesmo diploma legal.

Registre-se, por fim, que a parte autora deverá informar, nestes autos, a distribuição do cumprimento de sentença, com indicação do número, inclusive, para fins de arquivamento dos autos, o que desde já fica determinado.

Numeração única: 38455-08.2006.4.01.3800
2006.38.00.039353-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | | |
|----------|---|--|
| IMPTE | : | MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A |
| ADVOGADO | : | MG00102579 - MAURICIO GUIMARAES VELOSO |
| IMPDO | : | DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes, pelo prazo sucessivo de 10(dez) dias, a começar pela Impetrante, sobre o retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

Decorrido o prazo supra, nada sendo requerido, arquivem-se os autos, com a respectiva baixa na distribuição.

Numeração única: 34797-92.2014.4.01.3800
34797-92.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL |
| REU | : | S. A. TUBONAL |
| ADVOGADO | : | MG00122462 - MANOEL ALVES PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00108170 - CIRO MACHADO |
| ADVOGADO | : | MG00106865 - HARLISON SCORTEGAGNI SOARES |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes, pelo prazo sucessivo de 10(dez) dias, a começar pela Impetrante, sobre o retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

Decorrido o prazo supra, nada sendo requerido, arquivem-se os autos, com a respectiva baixa na distribuição.

Numeração única: 17468-29.1998.4.01.3800
1998.38.00.017701-7 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | GERALDO FRANCISCO DE CARVALHO E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00090574 - SHIRLEI MARIA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00070938 - MARIA JOSE VIEIRA PASSATUTO |

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00107711 - FRANCISCO JOSE VIEIRA PASSATUTTO |
| ADVOGADO | : | MG00100682 - SILMARA AMARAL VIEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00010516 - WANDER SANTOS PINTO |
| ADVOGADO | : | MG00050213 - JOSE FRANCISCO DAS CHAGAS |
| EXCDO | : | DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER |
| OUTROS | : | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRON MG |
| ADVOGADO | : | MG00143842 - FERNANDA FONTENELLE GRILLO |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime(m)-se o(s) exequente(s) interessado(s) para que, nos termos da Resolução 405/2016 do Conselho da Justiça Federal, que dispensa a expedição de alvará na presente hipótese, compareça(m) à agência do Banco do Brasil para levantamento do(s) depósito(s) informado(s) a fls. 1592/1594, manifestando, posteriormente, nos autos, a satisfação do crédito, para fins de encerramento da presente execução. Prazo: 10 dias.

Numeração única: 36543-73.2006.4.01.3800
2006.38.00.037431-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | | |
|----------|---|--|
| IMPTE | : | CLINICA MEDICA HMC LIMITADA |
| ADVOGADO | : | MG00068432 - FERNANDO PIERI LEONARDO |
| ADVOGADO | : | MG00091094 - ELISANGELA INES OLIVEIRA SILVA DE REZENDE |
| ADVOGADO | : | MG00085074 - ROMULO MOREIRA TORRES |
| ADVOGADO | : | MG00086359 - ANDRE MARQUES FERREIRA PEDROSA |
| IMPDO | : | INSPETOR CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"...intime-se a impetrante a requerer o que entenda pertinente, no prazo legal.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-5ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|----------------|---|--|
| Juiz Titular | : | DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO |
| Juiza Substit. | : | DRA. TRICIA DE OLIVEIRA LIMA |
| Dir. Secret. | : | BEL. FLORIPES PAMPULINI DE ASSIS DINIZ |

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

| | | |
|---------------|---|------------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. TRICIA DE OLIVEIRA LIMA |
|---------------|---|------------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 26761-13.2004.4.01.3800
2004.38.00.026886-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | | |
|----------|---|---|
| IMPTE | : | JOAO DE PAULA REZENDE |
| ADVOGADO | : | MG00107064 - CLAUDIA MARTINS FERNANDES |
| ADVOGADO | : | MG00077883 - NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE |
| IMPDO | : | GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CONTAGEM/MG |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes,pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região.

Numeração única: 9916-32.2006.4.01.3800
2006.38.00.009993-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | R S E TRANSPORTES LTDA - ME |
| ADVOGADO | : | MG00076901 - FLAVIO HENRIQUE COSTA PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00078346 - HUGO DO CARMO RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG0009308E - FERNANDA DE AVILA BESSA |
| REU | : | FAZENDA NACIONAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes,pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região.

Numeração única: 15622-59.2007.4.01.3800
2007.38.00.015799-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| AUTOR | : | CHEQUER BUFFE CHAMONE |
| ADVOGADO | : | MG00090256 - CLOVIS DE ANDRADE JUNIOR |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00052355 - DOMINGOS SIMIAO DA SILVA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes,pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região.

Numeração única: 18919-69.2010.4.01.3800
2010.38.00.007063-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSE JUSTINO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00084082 - CARMEM DE SALES AMARAL |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes,pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região.

Numeração única: 16113-90.2012.4.01.3800
16113-90.2012.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | JOSE LEONARDO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00077883 - NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE |

| | | |
|-----|---|--|
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
|-----|---|--|

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes, pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região.

Numeração única: 32034-21.2014.4.01.3800

32034-21.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | GILSON BORGES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00119482 - THIAGO SIMOES MAGALHAES |
| ADVOGADO | : | MG00140078 - CARLOS ALBERTO CARMO VIEGAS |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes, pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região.

Numeração única: 23-24.2014.4.01.3804

23-24.2014.4.01.3804 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CLOVIS DONIZETTI FARCHE |
| ADVOGADO | : | SP00108928 - JOSE EDUARDO DO CARMO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes, pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região.

Numeração única: 68658-69.2014.4.01.3800

68658-69.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | EUNICE MERSES DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00131257 - IDELI MENDES SOARES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes, pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região.

Numeração única: 9369-21.2008.4.01.3800

2008.38.00.009571-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO

| | | |
|----------|---|---|
| EMBTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| PROCUR | : | MS00007782 - JOSE LAURO ESPINDOLA SANCHES JR. |
| EMBDO | : | VERA DA CONCEICAO REIS |
| EMBDO | : | JOSE RONALDO RODRIGUES |
| EMBDO | : | JOSE ADELSON FERREIRA |
| EMBDO | : | SEBASTIAO WELSON PINTO |
| ADVOGADO | : | MG00063790 - MARCOS ANDRE DE ALMEIDA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes, pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região.

Numeração única: 22962-15.2011.4.01.3800

22962-15.2011.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | OLINDO BARBOSA FRANCO |
| ADVOGADO | : | SP00347520 - HELTER REIS COSTA BAZILIO |
| ADVOGADO | : | MG00078042 - ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista dos autos ao advogado HELTER REIS COSTA BAZÍLIO, OAB SP 347520, pelo prazo legal, como requerido a fls. 249/251.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 19

Disponibilização: 02/02/2021

5ª Vara Execução Fiscal - SJMG / SSJ de Uberlândia



00018128120024013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001812-81.2002.4.01.3803 (Número antigo: 2002.38.03.001775-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES

Réu: ARLEY CESAR FELIPE

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00047707820184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004770-78.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: LUIZ ARANTES LOPES

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00046711120184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004671-11.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: PAULO ERNANE CANEDO PORTILHO - EPP

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00030995420174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003099-54.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES

Réu: BETOMAQ EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00029179819994013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002917-98.1999.4.01.3803 (Número antigo: 1999.38.03.002949-4) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: SUPERMERCADO GUSI LTDA

Procurador: VALDEMAR MONTEIRO SCHMALTZ

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00087471520174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0008747-15.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES

Réu: TOCHIYUKI AGROPECUARIA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00021748720194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002174-87.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Réu: CEVI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00031211520174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003121-15.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES

Réu: TC LOGISTICA INTEGRADA LTDA

Procurador: FLÁVIO RIBEIRO DOS SANTOS, GABRIEL BORGES COUTINHO,
 GUILHERME GOMES DE AGUIAR, MAXWELL LADIR VIEIRA, RICARDO FRANCO
 SANTOS, ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00014608420064013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001460-84.2006.4.01.3803 (Número antigo: 2006.38.03.001521-2) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: SUPERMERCADO PARATTI LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00026170920174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002617-09.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: TC LOGISTICA INTEGRADA LTDA

Procurador: MAXWELL LADIR VIEIRA, RICARDO FRANCO SANTOS, ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00006468620174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000646-86.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Réu: ROBSON ANTONIO FERREIRA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00041575820184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004157-58.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: NOVO MILLENIUM BRIQUETES LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00107760920154013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0010776-09.2015.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: THIAGO FARIA CAMPOS

Réu: ROSSINE EURIPEDES DE LIMA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00006509019984013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000650-90.1998.4.01.3803 (Número antigo: 1998.38.03.000527-8) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

Réu: CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE LTDA

Procurador: ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI, ALEXANDRE JUNQUEIRA DE CASTRO, CARLOS WILIAM FERNANDES DE ASSIS, JOSE ANCHIETA DA SILVA, LORENA DE CASTRO ABREU E SILVA, MARCELO QUADROS SOARES, MARIA IMACULADA MACHADO MARTINS, MARIA TEREZA DE CASTRO CARSLADE, TERCIO DE SOUZA TEODORO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL JOSÉ ALEXANDRE ESSADO em 01/02/2021, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006. A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 44777483803246.



00105457920154013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0010545-79.2015.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANDRE ALVIM DE PAULA RIZZO

Réu: FORMA PROFISSIONAL DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - E

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00023394319964013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002339-43.1996.4.01.3803 (Número antigo: 96.03.02323-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Réu: MOVEIS JOVEM PAM LTDA

Procurador: JOAO CLAUDIO BARBOSA DE SOUSA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00018884220014013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001888-42.2001.4.01.3803 (Número antigo: 2001.38.03.001922-2) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: ANILDO FABIO DE ARAUJO

Réu: COMERCIAL CLARANTO LTDA

Procurador: CARLOS JERONIMO FERREIRA, EDUARDO HENRIQUE DE PAULA,
WALTER BORGES

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00030519520174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003051-95.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES

Réu: GOUVEIA & COUTINHO MECANICA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00010565720114013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001056-57.2011.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: CONEXAO RURAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS
AGROPECUARIOS

Procurador: SAMARA LOPES PEREIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00021551820184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002155-18.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: GERALDO DA COSTA LIMA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002065-10.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: IZABELLA MOREIRA ABRAO
Réu: ADEMILSON MARQUES MOREIRA
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00053094420184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005309-44.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: BEIJA FLOR TRANSPORTES EIRELI

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 2 2 6 1 4 3 2 0 1 9 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002261-43.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: AUTO POSTO PAU FURADO LTDA
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00005752620134013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000575-26.2013.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: TOCHIYUKI AGROPECUARIA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 2 2 6 2 3 4 1 9 9 6 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002262-34.1996.4.01.3803 (Número antigo: 96.03.02246-2) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Réu: FEIRINHA DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA

Procurador: ADEMAR JOSE DE FREITAS, BALTAZAR HUMBERTO RUFINO,
DONIZETE REINALDO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00098735720044013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0009873-57.2004.4.01.3803 (Número antigo: 2004.38.03.010280-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: MECANICA FREZADORA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00022984219974013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002298-42.1997.4.01.3803 (Número antigo: 1997.38.03.002256-4) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Réu: REFRIGERANTES DO TRIANGULO LTDA

Procurador: ADNILSON DAS GRACAS ALVES, JOSE EDUARDO BATISTA, PAULO TARCISO GONCALVES LAZARI, VERA LUCIA PEREIRA BATISTA, WAGNER GONCALVES CARDOSO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00048438519974013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004843-85.1997.4.01.3803 (Número antigo: 1997.38.03.004839-4) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: REFRIGERANTES DO TRIANGULO LTDA

Procurador: ADNILSON DAS GRACAS ALVES, JANIR VIANA SILVERIO, JOSE EDUARDO BATISTA, PAULO TARCISO GONCALVES LAZARI, VERA LUCIA PEREIRA BATISTA, WAGNER GONCALVES CARDOSO, WALQUIRIA FERREIRA DE SA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00014424919954013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001442-49.1995.4.01.3803 (Número antigo: 95.03.01420-4) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Réu: REFRIGERANTES DO TRIANGULO LTDA

Procurador: ADNILSON DAS GRACAS ALVES, JOSE EDUARDO BATISTA, JULIANO MARQUES DA SILVA, LETICIA SOUSA CARVALHO, LUERSON ITALO DA SILVA, PAULO TARCISO GONCALVES LAZARI, VERA LUCIA PEREIRA BATISTA, WAGNER GONCALVES CARDOSO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00038692320124013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003869-23.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: DPR-DISTRIBUIDORA DE PECAS RIBEIRO LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00068772320034013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006877-23.2003.4.01.3803 (Número antigo: 2003.38.03.007229-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES

Réu: KNICHALLA COMERCIO LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00040030220024013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004003-02.2002.4.01.3803 (Número antigo: 2002.38.03.004018-4) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: UBERMINAS CONSTRUTORA LTDA

Procurador: ROBERTO FERREIRA DINIZ

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00006450420174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000645-04.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Réu: LABORATORIO SANTA INES LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00040967120164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004096-71.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: TOK DO KONSTRUTOR MATERIAIS P/CONSTRUCAO EIRELI

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00106133420124013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0010613-34.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: CF LOGISTICA INTEGRADA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00140834420104013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0014083-44.2010.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DENIVON AREDA VASCONCELOS

Réu: GL SOUZA TRANSPORTES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00053877220174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005387-72.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES

Réu: CARLOS ROBERTO MENDES COELHO

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00005977920164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000597-79.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: INCOPE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA - ME

Procurador: DANIEL VINICIUS ROSA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00007342720174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000734-27.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES

Réu: INCOPE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00145253420154013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0014525-34.2015.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: TRANSPORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LIDER LTDA - ME

Procurador: IGOUR ARMOND MENDES, MAURICIO LUCIO MENDES, TALES FERREIRA OLIVEIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00105492420124013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0010549-24.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: IONALDO BATISTA DA ROCHA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00005555920184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000555-59.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: RECUPERADORA PONTAL LTDA - ME
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00053310520184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005331-05.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: CAFE TRES IRMAOS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00014937420064013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001493-74.2006.4.01.3803 (Número antigo: 2006.38.03.001554-1) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: ROGERIO DIBACHTI INACIO DE OLIVEIRA ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 0 2 2 5 2 8 2 0 1 9 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000225-28.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: JUVENAL PINTO DA ROCHA
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00040096220094013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004009-62.2009.4.01.3803 (Número antigo: 2009.38.03.004060-4) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: PCN COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00161937920114013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0016193-79.2011.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: ATTA LOGISTICA TRANSPORTES S/A

Procurador: ANGELO ALEIXO NETO, JUSLENE AUGUSTA REZENDE ALEIXO,
RAQUEL REZENDE ALEIXO, RENATO REZENDE ALEIXO, ROBERTO REZENDE
ALEIXO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 0 2 3 9 5 2 0 1 2 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000023-95.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: ATTA LOGISTICA TRANSPORTES S/A

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00043493020144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004349-30.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL
Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA
Réu: TC LOGISTICA INTEGRADA LTDA
Procurador: MAXWELL LADIR VIEIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 19

Disponibilização: 02/02/2021

9ª Vara Criminal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-9ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|----------------|---|---------------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA |
| Juiza Substit. | : | DRA. RAQUEL VASCONCELOS ALVES DE LIMA |
| Dir. Secret. | : | MÔNICA DE DEUS GIL |

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

| | | |
|---------------|---|---------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA |
|---------------|---|---------------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 23107-37.2012.4.01.3800
23107-37.2012.4.01.3800 INQUÉRITO POLICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | POLICIA FEDERAL |
| INDCDO | : | EM APURACAO |
| ADVOGADO | : | RS00028380 - ROBERTO VILLA VERDE FAHRION |
| ADVOGADO | : | RS00083786 - KARINA SCHMITZ LOPES DUARTE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Mantida a decisão que rejeitou a denúncia (fls. 413/414), uma vez que não foi provido o recurso em sentido estrito da acusação (acórdão de fls. 457/466), nem os recursos especial (decisão e acórdão de fls. 603/606) e extraordinário (acórdão de fls. 607/612), nada mais há a prover nestes autos.
2. Intimem-se.
3. Após, arquivem-se com as baixas necessárias, certificando nos autos.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-9ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|----------------|---|---------------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA |
| Juiza Substit. | : | DRA. RAQUEL VASCONCELOS ALVES DE LIMA |
| Dir. Secret. | : | MÔNICA DE DEUS GIL |

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

| | | |
|---------------|---|---------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA |
|---------------|---|---------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 23992-46.2015.4.01.3800
23992-46.2015.4.01.3800 PENA RESTRITIVA DE DIREITO

| | | |
|----------|---|---|
| REQTE. | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REQDO. | : | ELIENE FERREIRA MENEZES DE ASSIS |
| SITUAÇÃO | : | EXTINTA A PUNIBILIDADE |
| ADVOGADO | : | MG00156290 - JOAO PAULO ROCHA GONCALVES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista que a execução penal da sentenciada ELIENE FERREIRA MENEZES DE ASSIS tramita eletronicamente no SEEU SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO sob o número 0127487-41.2017.8.13.0188, intemem-se o MPF e a DEFESA sobre o cadastramento da execução penal no SEEU-CNJ, a fim que promovam seus respectivos cadastramentos no novo sistema, nos termos da Portaria Conjunta PRESI/COGER - 9418775. Ficam as partes cientes de que futuras manifestações somente serão admitidas no processo eletrônico, motivo pelo qual deverão realizar o cadastramento de procuradores/advogados no referido sistema.

Numeração única: 16934-50.2019.4.01.3800
16934-50.2019.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | RENZO RINOLDI |
| ADVOGADO | : | MG00052579 - MARCELO SILVEIRA FERREIRA DE MELO |
| ADVOGADO | : | MG00064638 - RICARDO SILVEIRA FERREIRA DE MELO |
| ADVOGADO | : | MG00173636 - FERNANDA MENDES DO BOM CONSELHO |
| ADVOGADO | : | MG00100300 - GABRIEL DA SILVEIRA FERREIRA DE MELO |
| ADVOGADO | : | MG00124834 - SARA FERNANDES CARVALHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...

Recebido as razões, intime-se a defesa do réu para apresentar contrarrazões.

...

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 19

Disponibilização: 02/02/2021

Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / SSJ de Uberlândia

| | |
|--------------|-------------------------|
| Dir. Secret. | : DIRETOR DE SECRETARIA |
|--------------|-------------------------|

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

| | |
|---------------|----------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. TALES KRAUSS QUEIROZ |
|---------------|----------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 257-04.2018.4.01.3824
257-04.2018.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

| | |
|----------|---------------------------------------|
| RECTE | : SANES ROLDAO PONTES |
| ADVOGADO | : MG00107604 - TIAGO MACEDO ROCHA |
| RECDO | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PROCUR | : - DEBRA MATOS BOMFIM SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... Diante do exposto, indefiro o pedido declaração da nulidade do processo formulado às fls. 163/166. Intime-se a parte atora.

Numeração única: 9848-08.2008.4.01.3802
2008.38.02.703736-6 RECURSO INOMINADO

| | |
|----------|--|
| RECTE | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00088623 - MAXWELL LADIR VIEIRA |
| ADVOGADO | : MG00100767 - FLÁVIO RIBEIRO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : MG00088926 - RICARDO FRANCO SANTOS |
| RECDO | : JOSE JESUS PEREIRA LIDUÁRIO |
| ADVOGADO | : MG00088550 - JOAMAR ZANOLINI NAZARETH |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à prte autora da petição e documentos apresentados pela CEF, de fls. 201/203.

Numeração única: 9545-54.2009.4.01.3803
2009.38.03.701339-9 RECURSO INOMINADO

| | |
|----------|--|
| RECTE | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| PROCUR | : - WAGNER STEFANINI |
| RECDO | : ANGELO ALEIXO NETO |
| ADVOGADO | : MG00131286 - ROBERTO REZENDE ALEIXO |
| ADVOGADO | : MG00114068 - RENATO REZENDE ALEIXO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Inexiste incidente de uniformização nacional interposto pela parte autora, eis que a peça de fls. 242/250 trata-se de contrarrazões apresentadas em face do incidente de uniformização interposto pelo INSS. Remetam-se os presentes autos ao Eg. Supremo Tribunal Federal, nos termos já determinados à fl. 246-verso. Intimem-se.

Numeração única: 8807-22.2016.4.01.3803
8807-22.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | |
|----------|--|
| RECTE | : QUEZIA BATISTA ROMAO |
| ADVOGADO | : MG00127867 - ANDERSON MACOHIN |
| ADVOGADO | : MG00120363 - MILENE FERREIRA FERNANDES |
| RECDO | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fls. 68/79 - Dou por prejudicado o recurso extraordinário interposto pelo INSS. Com efeito, a questão suscitada pela autarquia encontra-se prejudicada, na medida em que, opostos embargos de declaração pelo INSS, o acórdão de fls. 65/65-v foi retificado (fls. 79-79-vº), restando negado provimento ao recurso inominado interposto pela parte autora.

Após o trânsito em julgado, encaminhem-se os autos ao JEF de origem. Intimem-se.

Numeração única: 10564-95.2009.4.01.3803
2009.38.03.702361-9 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | MARIA TEREZA DE SOUZA DO CARMO |
| ADVOGADO | : | MG00108317 - JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ JUNIOR |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NÃO ADMITO o pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, "d" e V, "c" e "d", do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Após o trânsito em julgado, encaminhe-se ao juizado de origem. Intimem-se.

Numeração única: 2329-28.2012.4.01.3806
2329-28.2012.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | ELZA CAEXETA DE MORAIS |
| ADVOGADO | : | MG00112207 - BEATRIZ CORREA ELIAS ULIANO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| PROCUR | : | - WAGNER STEFANINI |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Questão de Ordem de n. 40: (O agravo contra a decisão de inadmissão do Incidente de Uniformização com base nas Súmulas 42 e 43, que não importam aplicação de regra de direito material, deve ser interposto nos próprios autos e dirigido à TNU e não como agravo interno à Turma de origem.), remetam-se os autos à TNU. Intimem-se.

Numeração única: 8324-36.2009.4.01.3803
2009.38.03.700112-3 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00033815 - GERHARD WINNING FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00088749 - LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS |
| RECDO | : | MARA REGINA PEREIRA SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Homologo o acordo administrativo celebrado entre a parte autora e a CEF, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos da alínea 'b' do inciso III do art. 487 do CPC. Retornem os autos ao JEF de origem para o levantamento de eventuais depósitos judiciais e demais trâmites legais. Publique-se. Intimem-se.

Numeração única: 16961-10.2008.4.01.3803
2008.38.03.705963-6 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00033815 - GERHARD WINNING FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00088749 - LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS |
| RECDO | : | LETICIA SOUTO BARGMANN NETTO |
| ADVOGADO | : | MG00093052 - LEONARDO ROCHA DE FARIA |
| ADVOGADO | : | MG00198770 - SAMANTHA RAQUEL PACHECO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a proposta apresentada pela CEF e a aquiescência da parte autora (fls. 108/verso), HOMOLOGO o acordo entabulado entre as partes, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos da alínea 'b' do inciso III do art. 487 do CPC. Certifique-se imediatamente o trânsito em julgado, tendo em vista que as partes renunciaram ao prazo recursal. Em seguida, intime-se a parte autora para se manifestar sobre os depósitos de fls. 139-140 Nada requerido, remetam-se os autos à origem para arquivamento. Publique-se. Intimem-se.

Numeração única: 10098-41.2008.4.01.3802
2008.38.02.703986-3 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00088623 - MAXWELL LADIR VIEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00100767 - FLÁVIO RIBEIRO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00088926 - RICARDO FRANCO SANTOS |
| RECDO | : | JOSE REINALDO MARIANO |
| ADVOGADO | : | MG00091606 - LEANDRO LEMOS CARDOSO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a proposta apresentada pela CEF e a aquiescência da parte autora (fls. 103/verso), HOMOLOGO o acordo entabulado entre as partes, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos da alínea 'b' do inciso III do art. 487 do CPC. Certifique-se imediatamente o trânsito em julgado, tendo em vista que as partes renunciaram ao prazo recursal. Em seguida, intime-se a parte autora para se manifestar sobre os depósitos de fls. 105-106, no prazo de 10 (dez) dias. Nada requerido, remetam-se os autos à origem para arquivamento. Publique-se. Intimem-se.

Numeração única: 16944-71.2008.4.01.3803
2008.38.03.705946-1 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00033815 - GERHARD WINNING FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00088749 - LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS |
| RECDO | : | CARMEN VALENTE OLIVEIRA CUNHA ALVIM |
| ADVOGADO | : | MG00093052 - LEONARDO ROCHA DE FARIA |
| ADVOGADO | : | MG00198770 - SAMANTHA RAQUEL PACHECO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a proposta apresentada pela CEF e a aquiescência da parte autora (fls. 131/verso), HOMOLOGO o acordo entabulado entre as partes, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos da alínea 'b' do inciso III do art. 487 do CPC. Certifique-se imediatamente o trânsito em julgado, tendo em vista que as partes renunciaram ao prazo recursal. Em seguida, intime-se a parte autora para se manifestar sobre os depósitos de fls. 132-133, no prazo de 10 (dez) dias. Nada requerido, remetam-se os autos à origem para arquivamento. Publique-se. Intimem-se.

Numeração única: 779-65.2017.4.01.3824
779-65.2017.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|----------------------------------|
| RECTE | : | CIBELE LUZIA BORGES |
| ADVOGADO | : | MG00102187 - CIBELE LUZIA BORGES |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00099601 - WILLIAM DE OLIVEIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 2625-20.2017.4.01.3824
2625-20.2017.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | JOSE CARLOS MARCAL |
| ADVOGADO | : | MG00107962 - RODRIGO DA SILVA MARQUES |
| ADVOGADO | : | MG00170483 - JESSICA CRISTINA FARIA ARAUJO |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00130481 - DAFILA BIANCA CAMARGOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 2132-68.2015.4.01.3806
2132-68.2015.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00099601 - WILLIAM DE OLIVEIRA |
| PROCUR | : | - DANIELA CAMBRAIA DE SOUSA MAIA ALVES |
| RECDO | : | CLAUDIO EMANUEL MENDES FERREIRA |
| RECDO | : | KAMILA AMERICA DOS SANTOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 7716-57.2017.4.01.3803
7716-57.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | AUGUSTO CEZAR GOMES RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00164683 - DANILO GAMA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00158270 - DAIANE GONCALVES LACERDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 2260-63.2017.4.01.3824
2260-63.2017.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | UEMERSON FABIANO DE MORAIS |
| ADVOGADO | : | MG00135445 - FAUSTO AMADOR ALVES NETO |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00155359 - CARMELINA MARIA DA CUNHA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 3072-40.2018.4.01.3802
3072-40.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | NILSEANO DIAS PERCUSSOR |
| ADVOGADO | : | MG00167900 - MARIANE FERREIRA DE PAULO |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00155359 - CARMELINA MARIA DA CUNHA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 3904-10.2017.4.01.3802
3904-10.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | HENRIQUE AFONSO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00133559 - FABIANO RESENDE VIEIRA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 878-35.2017.4.01.3824
878-35.2017.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | TARCISIO PAULO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00170483 - JESSICA CRISTINA FARIA ARAUJO |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00088749 - LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 3079-66.2017.4.01.3802
3079-66.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00101279 - FELIPE LIMA DE PAULA |
| RECDO | : | GILBERTO GOMES DE ARAUJO |
| ADVOGADO | : | MG00059283 - ARMANDO PAULINO DE SOUZA JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 3965-31.2018.4.01.3802
3965-31.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-----------------------------------|
| RECTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00101279 - FELIPE LIMA DE PAULA |
| RECDO | : | EDILSON AUGUSTO FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00125851 - LUCIANO SILVA RUFINO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 4868-03.2017.4.01.3802
4868-03.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | CELIO COELHO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00111363 - LORENA MAREGA ANDRADE |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00159018 - PRISCILLA MIGUEL VANNUCCI |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 4785-21.2016.4.01.3802
4785-21.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | VANICE DOLORES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00082982 - LUIS FABIANO VENANCIO |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00088749 - LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 282-17.2018.4.01.3824
282-17.2018.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | CLESIO HUMBERTO DE FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00125182 - DANIEL CAMARGOS NUNES |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00158270 - DAIANE GONCALVES LACERDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 2393-08.2017.4.01.3824
2393-08.2017.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | LUCIMARA DE SOUZA PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00159316 - HAENDEL ALVES FERREIRA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00108930 - SELMA DA CONSOLACAO INOCENCIO FERREIRA MARTINS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 1022-72.2018.4.01.3824
1022-72.2018.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | CLAUDIA NISA MOREIRA MATOS |
| ADVOGADO | : | MG00170528 - DANIELA OLIVEIRA NASCIMENTO |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00130481 - DAFILA BIANCA CAMARGOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 4197-43.2018.4.01.3802
4197-43.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | PAULO CESAR SOARES FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00088769 - CLAUDIO FORTUNATO DE QUEIROZ |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00155359 - CARMELINA MARIA DA CUNHA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 884-42.2017.4.01.3824
884-42.2017.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | SEBASTIAO CICERO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00135276 - JUBAL JOSE DA SILVA FILHO |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG0066257B - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator".

Numeração única: 29769-37.2014.4.01.3803
29769-37.2014.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | ELGLOBAL CONSTRUTORA LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00071777 - MARCELO BALLI CURY |
| ADVOGADO | : | MG00073022 - JOSE HAMILTON DE FARIA |
| ADVOGADO | : | MG00181714 - ALICE MARQUES SIQUEIRA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00088751 - GISELE CRISTINA OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00111802 - ABADIA CRISTINA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG0045476E - ARTHUR GONCALVES CURY |
| RECDO | : | FABIO BENICIOS LEMES |
| ADVOGADO | : | MG00105537 - MARIA REGINA COSTA SENA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator".

Numeração única: 6533-51.2017.4.01.3803
6533-51.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE |
| ADVOGADO | : | MG00063322 - DALTRO CATTANI |
| ADVOGADO | : | MG0066257B - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI |
| ADVOGADO | : | MG00158270 - DAIANE GONCALVES LACERDA |
| ADVOGADO | : | MG00155054 - CAMILA GARCIA COELHO CATANI |
| RECDO | : | MARTA FERREIRA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00128496 - REGINA BATISTA DOS SANTOS TRONCONI |
| ADVOGADO | : | MG00112045 - WESTPHALEM TRONCONI CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00114196 - ELAINE MENDONCA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00063231 - LUCIANE VASCONCELOS COSTA GONTIJO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator".

Numeração única: 3347-74.2018.4.01.3806
3347-74.2018.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS |
| ADVOGADO | : | MG00081259 - DIRCEU RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA |
| RECDO | : | WESLEY CLAUDIO FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00139707 - HEULER CHARLY DE PAIVA SOUZA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, DAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 3347-74.2018.4.01.3806
3347-74.2018.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS |
| ADVOGADO | : | MG00081259 - DIRCEU RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA |
| RECDO | : | WESLEY CLAUDIO FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00139707 - HEULER CHARLY DE PAIVA SOUZA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, DAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 2773-85.2017.4.01.3806
2773-85.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | GABRIELLA OLIVEIRA SILVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00127967 - ADRIELLI CUNHA |
| RECDO | : | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT |
| ADVOGADO | : | MG00081259 - DIRCEU RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 5627-64.2017.4.01.3802
5627-64.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | NIVALDO ALVES DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00082805 - DANIELLA RESENDE MATOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00136766 - CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 10879-79.2016.4.01.3803
10879-79.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | MARIA ANTONIA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00114467 - MARIA ALICE DIAS ALVES |
| ADVOGADO | : | MG00114469 - PRISCILA DE OLIVEIRA ALVES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... Diante disso, retiro o processo da pauta de julgamento da sessão designada para 22/10/2020 e determino a intimação da parte autora para que providencie e apresente nos autos o(s) Laudo(s) Técnico(s) de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT relativo(s) ao(s) período(s) reconhecido(s) na sentença como especiais e daqueles que pretende ver reconhecido(s) como tanto, em razão de exposição ao agente "ruído", após 19/11/2003, ou comprove a utilização da NHO-01 da FUNDACENTRO "ou" NR-15 como metodologia de aferição do referido agente nocivo. Prazo: 30 dias.

Numeração única: 3059-29.2018.4.01.3806
3059-29.2018.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PROCUR | : | - DANILO MOREIRA NASCIMENTO |
| RECDO | : | ELINA MARA RODRIGUES VINHAL |
| ADVOGADO | : | MG00137555 - FERNANDO DE FARIA BRANDAO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Converto o julgamento em diligência. Cuida-se de ação para concessão de pensão por morte, ajuizada por Elina Mara Rodrigues Vinhal, cônjuge do alegado segurado instituidor. Conforme informação contida na certidão de óbito, o de cujus deixou dois filhos menores (Arthur e Sophia), os quais também devem participar desta lide como dependentes habilitados à pensão. Dessa forma, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se a respeito da regularização do polo ativo. Caso haja discordância da parte autora, os filhos menores deverão, obrigatoriamente, ser incluídos como litisconsortes passivos com procurador distinto. Com a regularização (do polo ativo ou do polo passivo), remetam-se os autos ao MPF para parecer. Após, venham-me os autos conclusos, com urgência.

Numeração única: 16463-11.2008.4.01.3803
2008.38.03.705465-4 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00033815 - GERHARD WINNING FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00088749 - LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS |
| RECDO | : | SANDOVAL FERREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00072932 - GLAUDIANA ROSA MENDES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que informe se recebeu os valores referentes ao acordo entabulado nos autos do processo nº 1556-32.2008.4.01.3803, no prazo de 05 (cinco) dias. Cumprida a determinação, venham os autos novamente conclusos.

Numeração única: 14526-82.2016.4.01.3803
14526-82.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | SANDRA LUCIA HIPOLITO DA SILVA GONDIM |
| ADVOGADO | : | SP00312671 - RICARDO DE LEMOS RACHMAN |
| ADVOGADO | : | SP00372675 - THIAGO APARECIDO ALVES GIOVINI |
| ADVOGADO | : | SP00318370 - DANIEL FERREIRA GOMES PERCHON |
| ADVOGADO | : | SP00363781 - RAFAELA AMBIEL CARIA |
| RECDO | : | UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para confirmar, no prazo de 10(dez) dias, o recebimento do medicamento objeto dos autos, conforme noticiado pela União às fls. 382/384. Após, em nada sendo requerido, retornem os autos para a Presidência da Turma.

Numeração única: 33468-84.2010.4.01.3800
33468-84.2010.4.01.3800 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | UNIAO FEDERAL E OUTROS |
| PROCUR | : | MG00091510 - SALVADOR PEREIRA VICENTE |
| PROCUR | : | MG00076450 - ANA ROSA LEITE DE OLIVEIRA |
| PROCUR | : | MG00083515 - RANIERI MARTINS DA SILVA |
| RECDO | : | HORTENCIA FAUSTA OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00169970 - PEDRO FINOTO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para ciência do contido nas fls 1203/1205, devendo apresentar a devida prestação de contas, no prazo de 20 dias.

Numeração única: 17188-97.2008.4.01.3803
2008.38.03.706190-0 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00033815 - GERHARD WINNING FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00088749 - LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS |
| RECDO | : | SERGIO ALQUATI |
| RECDO | : | DIRCE ALQUATI |
| RECDO | : | DENIA ALQUATI |
| RECDO | : | DIVA ALQUATI |
| ADVOGADO | : | MG00028360 - JOSE APARECIDO MARTINS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

São três autores remanescentes: DIRCE ALQUATI, DIVA ALQUATI E SERGIO ALQUATI. Portanto, o valor mencionado na proposta é para os três. Dê-se vista à parte autora da última petição apresentada pela CEF (proposta de acordo -fls. 153/155). Em caso de concordância, deverá atualizar a procuração. Prazo: 10 dias. Após, mantenha-se o feito sobrestado, até que haja efetiva resposta da parte autora acerca da proposta de acordo ofertada pela CEF.

Numeração única: 1574-63.2015.4.01.3817
1574-63.2015.4.01.3817 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | MARIA OLIVIA GUIMARAES |
| ADVOGADO | : | MG00083533 - VILMA MACHADO OLIVEIRA DE AQUINO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1- Dê-se vista à parte autora, tendo em vista que se encontra comprovada, pelo documento de fl. 263, a implantação do benefício. Prazo: 05 dias. 2- Após e nada requerido, encaminhem-se os autos à Presidência.

Numeração única: 514-83.2018.4.01.3806
514-83.2018.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | PEDRO LUCIO RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00088861 - LEONARDO NASCIMENTO PENA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PROCUR | : | - DANILO MOREIRA NASCIMENTO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista que o recurso inominado de fls.71/79 não foi assinado, intime-se o autor para que providencie a assinatura da peça recursal ou para que ratifique a mesma. Após, retornem conclusos.

Numeração única: 7844-87.2011.4.01.3803
7844-87.2011.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | ANTONIO ALVES DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00108317 - JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ao proferir o acórdão de fls. 221/221v, esta Relatoria encerrou a possibilidade de análise dos argumentos e provas constantes nos autos, no tocante ao mérito do pedido. Assim, resta inviável a apreciação de novas provas produzidas pela parte autora por esta Relatoria, sob pena de indevido prolongamento da atribuição e interminável tramitação do processo perante esta Relatoria. Intimem-se. Após, retornem os autos à Presidência da Turma Recursal para prosseguimento do feito.

Numeração única: 16771-47.2008.4.01.3803
2008.38.03.705773-5 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00052243 - MARCIA MARTINS MESQUITA ARANTES |
| RECDO | : | MARIA AUGUSTA DE RESENDE |
| ADVOGADO | : | MG00072932 - GLAUDIANA ROSA MENDES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando o decurso de tempo entre a procuração juntada com a inicial e a manifestação em relação ao acordo proposto pela CEF, aproximadamente 10 anos, intime-se novamente a parte autora para que apresente procuração atualizada (com poderes especiais para transigir e celebrar acordo, bem como receber e dar quitação), a fim de que se proceda à homologação do acordo e ao pagamento dos valores, na forma pleiteada na última petição, juntada aos autos. Prazo: 15 dias. Após, retornem conclusos.

Numeração única: 16466-63.2008.4.01.3803
2008.38.03.705468-5 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|------------------------------------|
| RECTE | : | DINART BLOQUE DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00072932 - GLAUDIANA ROSA MENDES |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando o decurso de tempo entre a procuração juntada com a inicial e a manifestação em relação ao acordo proposto pela CEF, aproximadamente 10 anos, intime-se novamente a parte autora para que apresente procuração atualizada (com poderes especiais para transigir e celebrar acordo, bem como receber e dar quitação), a fim de que se proceda à homologação do acordo e ao pagamento dos valores, na forma pleiteada na última petição, juntada aos autos. Prazo: 15 dias. Após, retornem conclusos.

Numeração única: 20160-78.2010.4.01.3800
2010.38.00.703504-6 RECURSO INOMINADO

| | | |
|-------|---|------------------------------|
| RECTE | : | PAULO GARCIA SOARES FERREIRA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando o decurso de tempo entre a procuração juntada com a inicial e a manifestação em relação ao acordo proposto pela CEF, aproximadamente 10 anos, intime-se novamente a parte autora para que apresente procuração atualizada (com poderes especiais para transigir e celebrar acordo, bem como receber e dar quitação), a fim de que se proceda à homologação do acordo e ao pagamento dos valores, na forma pleiteada na última petição, juntada aos autos. Prazo: 15 dias. Após, retornem conclusos.

Numeração única: 37283-89.2010.4.01.3800
37283-89.2010.4.01.3800 RECURSO INOMINADO

| | | |
|-------|---|------------------------------|
| RECTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| RECDO | : | PAULO GARCIA SOARES FERREIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando o decurso de tempo entre a procuração juntada com a inicial e a manifestação em relação ao acordo proposto pela CEF, aproximadamente 10 anos, intime-se novamente a parte autora para que apresente procuração atualizada (com poderes especiais para transigir e celebrar acordo, bem como receber e dar quitação), a fim de que se proceda à homologação do acordo e ao pagamento dos valores, na forma pleiteada na última petição, juntada aos autos. Prazo: 15 dias. Após, retornem conclusos.

Numeração única: 39250-72.2010.4.01.3800
39250-72.2010.4.01.3800 RECURSO INOMINADO

| | | |
|-------|---|-------------------------|
| RECTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| RECDO | : | ARILDO RODRIGUES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando o decurso de tempo entre a procuração juntada com a inicial e a manifestação em relação ao acordo proposto pela CEF, aproximadamente 10 anos, intime-se novamente a parte autora para que apresente procuração atualizada (com poderes especiais para transigir e celebrar acordo, bem como receber e dar quitação), a fim de que se proceda à homologação do acordo e ao pagamento dos valores, na forma pleiteada na última petição, juntada aos autos. Prazo: 15 dias. Após, retornem conclusos.

Numeração única: 46237-27.2010.4.01.3800
46237-27.2010.4.01.3800 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00088749 - LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS |
| RECDO | : | FRANCISCA RIBEIRO BARBOSA |
| ADVOGADO | : | MG00072932 - GLAUDIANA ROSA MENDES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando o decurso de tempo entre a procuração juntada com a inicial e a manifestação em relação ao acordo proposto pela CEF, aproximadamente 10 anos, intime-se novamente a parte autora para que apresente procuração atualizada (com poderes especiais para transigir e celebrar acordo, bem como receber e dar quitação), a fim de que se proceda à homologação do acordo e ao pagamento dos valores, na forma pleiteada na última petição, juntada aos autos. Prazo: 15 dias. Após, retornem conclusos.

Numeração única: 3024-40.2016.4.01.3806
3024-40.2016.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | ADAO ALEXANDRINO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO |
| ADVOGADO | : | MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONCA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NEGÓ SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, 'd', e V, 'd' e 'e', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 3770-05.2016.4.01.3806
3770-05.2016.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | WALTER SOUSA |
| ADVOGADO | : | MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO |
| ADVOGADO | : | MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONCA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NEGÓ SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, 'd', e V, 'd' e 'e', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 715-12.2017.4.01.3806
715-12.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | VALDELITA ROSA PINHEIRO RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO |
| ADVOGADO | : | MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONCA |
| ADVOGADO | : | MG00157363 - VINICIUS THAFEL MAGALHAES |
| ADVOGADO | : | MG00171931 - TALITA CAROLINE CAETANO SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00167422 - FARLEY MARCIUS SANTOS BATISTA |
| ADVOGADO | : | MG00144166 - ALINE VILACA BORGES |
| ADVOGADO | : | MG00104475 - JACIARA SANTOS DA SILVA SOARES |
| ADVOGADO | : | MG00115052 - TALITA SOUZA GONCALVES |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NEGO SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, 'd', e V, 'd' e 'e', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 1901-70.2017.4.01.3806
1901-70.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | SILVANE MARIA ALVES BORGES |
| ADVOGADO | : | MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO |
| ADVOGADO | : | MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONCA |
| ADVOGADO | : | MG00157363 - VINICIUS THAFEL MAGALHAES |
| ADVOGADO | : | MG00169797 - FERNANDA SAMEA MARQUES PACHECO |
| ADVOGADO | : | MG00171931 - TALITA CAROLINE CAETANO SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00136090 - ANDREIA PACHECO BARBOSA |
| ADVOGADO | : | MG00144166 - ALINE VILACA BORGES |
| ADVOGADO | : | MG00156377 - CIRLENE BORGES CAIXETA MARQUES |
| ADVOGADO | : | MG00104475 - JACIARA SANTOS DA SILVA SOARES |
| ADVOGADO | : | MG00115052 - TALITA SOUZA GONCALVES |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NEGO SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, 'd', e V, 'd' e 'e', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 2221-23.2017.4.01.3806
2221-23.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | MARIA GERALDA BATISTA NEVES |
| ADVOGADO | : | MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO |
| ADVOGADO | : | MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONCA |
| ADVOGADO | : | MG00157363 - VINICIUS THAFEL MAGALHAES |
| ADVOGADO | : | MG00169797 - FERNANDA SAMEA MARQUES PACHECO |
| ADVOGADO | : | MG00171931 - TALITA CAROLINE CAETANO SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00136090 - ANDREIA PACHECO BARBOSA |
| ADVOGADO | : | MG00144166 - ALINE VILACA BORGES |
| ADVOGADO | : | MG00156377 - CIRLENE BORGES CAIXETA MARQUES |
| ADVOGADO | : | MG00104475 - JACIARA SANTOS DA SILVA SOARES |
| ADVOGADO | : | MG00115052 - TALITA SOUZA GONCALVES |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NEGO SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, 'd', e V, 'd' e 'e', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 1006-12.2017.4.01.3806
1006-12.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | MARIA CLARICE DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO |
| ADVOGADO | : | MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONCA |
| ADVOGADO | : | MG00157363 - VINICIUS THAFEL MAGALHAES |
| ADVOGADO | : | MG00169797 - FERNANDA SAMEA MARQUES PACHECO |
| ADVOGADO | : | MG00171931 - TALITA CAROLINE CAETANO SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00167422 - FARLEY MARCIUS SANTOS BATISTA |
| ADVOGADO | : | MG00144166 - ALINE VILACA BORGES |
| ADVOGADO | : | MG00104475 - JACIARA SANTOS DA SILVA SOARES |
| ADVOGADO | : | MG00115052 - TALITA SOUZA GONCALVES |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NEGO SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, 'd', e V, 'd' e 'e', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 2601-46.2017.4.01.3806
2601-46.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | CILENE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONCA |
| ADVOGADO | : | MG00136830 - KEILA GODOY MARTINS |
| ADVOGADO | : | MG00169795 - NARA LANA LOPES GUALBERTO SALGADO DA SILVA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NEGO SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, 'd', e V, 'd' e 'e', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 1661-19.2015.4.01.3817
1661-19.2015.4.01.3817 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00136630 - PEDRO HENRIQUES FERREIRA |
| RECDO | : | KETLYN LOPES SILVA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando a determinação do STJ - PUIL 293/PR - de sobrestamento, em todo território nacional (art. 14, §6º, da Lei 10.259/2001), de todos os incidentes de uniformização que versem sobre a possibilidade de reconhecimento para fins previdenciários da sentença trabalhista meramente homologatória como início de prova material, sem que haja outros elementos probatórios adicionais no feito referentes ao tempo laborado, SUSPENDA-SE o feito até decisão final da matéria. Intimem-se.

Numeração única: 3727-46.2017.4.01.3802
3727-46.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PROCUR | : | MG00114285 - MARCELLA VIDIGAL LEMOS DUARTE |
| RECDO | : | MOACIR GONCALVES COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00139288 - MATEUS RODRIGUES CARDOSO FERREIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Suspendo o processamento do feito, em conformidade com o que foi determinado pelo STJ no REsp 1831371/SP e outros, afetados ao rito dos repetitivos (tema 1031 - possibilidade de reconhecimento da especialidade da atividade de vigilante, exercida após a edição da Lei 9.032/1995 e do Decreto 2.172/1997, com ou sem o uso de arma de fogo).

Numeração única: 3725-76.2017.4.01.3802
3725-76.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-----------------------------------|
| RECTE | : | UNIAO FEDERAL E OUTRO |
| RECDO | : | DIEGO BORGES DE SOUSA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00090894 - RUY VICENTE DE PAULO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando a reiterada devolução de autos encaminhados ao STF para análise de questões afetas ao fornecimento de medicamento/tratamento de saúde, determinando a aplicação da sistemática da repercussão geral, SUSPENDA-SE o feito até julgamento final do RE 566.471/RN (Tema 06). Na hipótese de estar havendo descumprimento da decisão que forneceu o medicamento, a parte interessada deverá peticionar, informando o fato. Cumpra-se. Intimem-se.

Numeração única: 1630-33.2014.4.01.3817
1630-33.2014.4.01.3817 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | ZILMA TEIXEIRA MARTINS GALVAO |
| ADVOGADO | : | MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NEGO SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, 'd', e V, 'd' e 'e', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 3977-04.2016.4.01.3806
3977-04.2016.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | DONIZETTI DOS REIS SOUSA |
| ADVOGADO | : | MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO |
| ADVOGADO | : | MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONCA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NEGÓ SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, 'd', e V, 'd' e 'e', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 4169-34.2016.4.01.3806
4169-34.2016.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | MARCIA FERREIRA ALVES |
| ADVOGADO | : | MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO |
| ADVOGADO | : | MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONCA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NEGÓ SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, 'd', e V, 'd' e 'e', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 3963-20.2016.4.01.3806
3963-20.2016.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | MARIA AMELIA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO |
| ADVOGADO | : | MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONCA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NEGÓ SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, 'd', e V, 'd' e 'e', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 4192-77.2016.4.01.3806
4192-77.2016.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | MARIA CAIXETA DE SOUSA |
| ADVOGADO | : | MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO |
| ADVOGADO | : | MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONCA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NEGÓ SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, 'd', e V, 'd' e 'e', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 4698-53.2016.4.01.3806
4698-53.2016.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | GASPAR JOSE DE MAGALHAES |
| ADVOGADO | : | MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO |
| ADVOGADO | : | MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONCA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NEGÓ SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, 'd', e V, 'd' e 'e', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 1444-38.2017.4.01.3806
1444-38.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | MARIA JOSE DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO |
| ADVOGADO | : | MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONCA |
| ADVOGADO | : | MG00157363 - VINICIUS THAFANEL MAGALHAES |
| ADVOGADO | : | MG00169797 - FERNANDA SAMEA MARQUES PACHECO |
| ADVOGADO | : | MG00171931 - TALITA CAROLINE CAETANO SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00136090 - ANDREIA PACHECO BARBOSA |
| ADVOGADO | : | MG00144166 - ALINE VILACA BORGES |
| ADVOGADO | : | MG00156377 - CIRLENE BORGES CAIXETA MARQUES |
| ADVOGADO | : | MG00104475 - JACIARA SANTOS DA SILVA SOARES |
| ADVOGADO | : | MG00115052 - TALITA SOUZA GONCALVES |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NEGO SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, 'd', e V, 'd' e 'e', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 4213-53.2016.4.01.3806
4213-53.2016.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | CLEUSA RODRIGUES VIEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO |
| ADVOGADO | : | MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONCA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NEGO SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, 'd', e V, 'd' e 'e', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 1784-96.2014.4.01.3802
1784-96.2014.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PROCUR | : | MG00114285 - MARCELLA VIDIGAL LEMOS DUARTE |
| RECDO | : | MARIA APARECIDA CAETANO TURA |
| ADVOGADO | : | MG00116837 - MONALISA BORGES MENDES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NEGO SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, 'd', e V, 'a' 'b' e 'd', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 10129-14.2015.4.01.3803
10129-14.2015.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | MARIA TERESA FERREIRA COSTANTIN |
| ADVOGADO | : | MG00077863 - KARINA AMZALAK PEREIRA |
| ADVOGADO | : | DF00012393 - JOSE MAERCIO PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00079395 - SUSIANY CUNHA MIRANDA FARIA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.. NEGO SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, e V, alíneas'd', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 566, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 412-25.2018.4.01.3818
412-25.2018.4.01.3818 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | MG00092500 - ADILSON VAZ DA SILVA |
| RECDO | : | ERIC JACINTO DOS REIS |
| ADVOGADO | : | MG00063158 - ALBERTO PEREIRA COELHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Pela derradeira vez, intime-se a parte autora para que informe acerca do regular cumprimento da obrigação, conforme determinado no acórdão de fls. 111/112. Não havendo manifestação, SUSPENDA-SE o feito até julgamento final do RE 566.471/RN (Tema 06), haja vista a reiterada devolução de autos encaminhados ao STF para análise de questões afetas ao fornecimento de medicamento/tratamento de saúde, determinando a aplicação da sistemática da repercussão geral. Intimem-se.

Numeração única: 6850-67.2008.4.01.3802
2008.38.02.700736-3 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00056714 - MARIA VIRGINIA RODRIGUES RIBEIRO |
| RECD0 | : | MARIA JOSE RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00104029 - LAURO LEONARDO PEREIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1- A Caixa Econômica Federal apresenta petição comprovando o cumprimento da sentença mediante depósito judicial e desistindo do recurso inominado interposto. Nesse passo, homologo a desistência do recurso, ficando mantida a sentença. Inexistindo análise de recurso, não cabem honorários advocatícios (inteligência do art. 55 da Lei 9.099/95). Por fim, vale acrescentar que eventual impugnação, referente aos valores depositados para liquidação do julgado, deverá ser analisada na origem. 2- Após a intimação e não sendo nada requerido, certifique-se o trânsito em julgado e remetam os autos à origem. Publique-se. Intimem-se.

Numeração única: 3675-72.2016.4.01.3806
3675-72.2016.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | MARIA ANGELA DE MAGALHAES |
| ADVOGADO | : | MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO |
| ADVOGADO | : | MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONÇA |
| RECD0 | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista que a petição de fls. 170/182 não foi assinada, intime-se a parte autora para que providencie a assinatura da aludida peça ou para que a ratifique.

Numeração única: 5424-10.2014.4.01.3802
5424-10.2014.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECD0 | : | MARIA LUCIA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00116834 - EDUARDO BERNARDINO DA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00123311 - GILBERTO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... Desse modo, determino: 1- Intime-se a parte autora ara que apresente cópia integral dos autos de n. 2526-29.2011.4.01.3802, arquivado na origem (fl. 118). Prazo: 30 dias.

Numeração única: 1817-35.2018.4.01.3806
1817-35.2018.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | ARIVALDO SIMAO DA MOTA |
| ADVOGADO | : | MG00099625 - RAQUEL PEREIRA BARBOSA |
| RECD0 | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PROCUR | : | MG00098394 - CRISTIANO ALVES RODRIGUES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para, querendo, apresentar contrarrrazões ao Incidente de Uniformização juntado nos autos.

Numeração única: 828-48.2012.4.01.3803
828-48.2012.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| PROCUR | : | - WAGNER STEFANINI |
| RECD0 | : | JOSE BATISTA DE LIMA FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00095633 - MARIA JOSE ALVES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para informar se o INSS cumpriu o determinado na decisão de fls. 285.

Numeração única: 3230-63.2016.4.01.3803
3230-63.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTRO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | MARIA CLEUSA DA SILVA PIRES |
| ADVOGADO | : | MG00095081 - FABIANA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00147939 - MICHELE CUNHA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00085951 - ROGERIO RAVANINI MAGALHAES |
| ADVOGADO | : | MG00153382 - BARBARA CRISTINA RODRIGUES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para, querendo, apresentar contrarrazões ao Pedido de Uniformização juntado nos autos.

Numeração única: 396-24.2016.4.01.3824
396-24.2016.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | MARIA HELENA DE SOUZA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00125182 - DANIEL CAMARGOS NUNES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para, querendo, apresentar contrarrazões ao Pedido de Uniformização juntado nos autos.

Numeração única: 4039-22.2017.4.01.3802
4039-22.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PROCUR | : | MG00112390 - RICCARDO MARINI DA SILVA GONTIJO |
| RECDO | : | MARIA MARGARIDA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00101462 - CINTHIA MARTINS DOS REIS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para, querendo, apresentar contrarrazões ao Pedido de Uniformização juntado nos autos.

Numeração única: 1666-36.2018.4.01.3817
1666-36.2018.4.01.3817 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | MANOEL GONCALVES FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00104802 - LUCAS FARIA DE PAULA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PROCUR | : | - FREDERICO KERN FERREIRA BARROS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para, querendo, apresentar contrarrazões ao Recurso Extraordinário juntado nos autos.

Numeração única: 2536-22.2015.4.01.3806
2536-22.2015.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00094015 - CHRISTIANE FREITAS CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00076841 - BRUNO FREITAS CAMPOS |
| RECDO | : | SEBASTIAO CARLOS |
| ADVOGADO | : | MG00103357 - FERNANDO RABELO RODRIGUES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 2395-32.2017.4.01.3806
2395-32.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | PEDRO ROBERTO DE MEDEIROS |
| ADVOGADO | : | MG00063145 - CARLOS ALBERTO CAMELO |
| ADVOGADO | : | MG00086121 - PAULO ROBERTO CAMELO |
| ADVOGADO | : | MG00130071 - ANA PAULA DE BRITO CAMELO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 5824-19.2017.4.01.3802
5824-19.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PROCUR | : | MG01950225 - RODOLPHO RESENDE CERQUEIRA |
| RECDO | : | GUILHERMINA ALVES FONSECA PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00148076 - ROSA AMELIA BATISTA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00125135 - GILBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 2828-14.2018.4.01.3802
2828-14.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | - ARTHUR ANDREOSI RODRIGUES |
| RECDO | : | LUCINEIA DA SILVA PEREIRA TEIXEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00095040 - CLEBIA BARBOSA DOS REIS |
| ADVOGADO | : | MG00102774 - RAFAEL OLIVEIRA CECILIO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 2415-86.2018.4.01.3806
2415-86.2018.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | AGMAR DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00087861 - KENIA HELENA DE ARAUJO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PROCUR | : | MG00105461 - OSMAR DE MELO FRANCO E SOUZA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 1704-93.2018.4.01.3802
1704-93.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | YGOR ADRIANO RESENDE |
| ADVOGADO | : | MG00138441 - GABRIELA DE ALENCAR WEHBE CASTRO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PROCUR | : | MG00103237 - RODOLPHO RESENDE CERQUEIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 12483-75.2016.4.01.3803
12483-75.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | ALEONE JOSE NOGUEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00116849 - JORGE LUIZ MORALES ALBERNAZ |
| RECDO | : | MUNICIPIO DE UBERLANDIA |
| RECDO | : | ESTADO DE MINAS GERAIS |
| RECDO | : | UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 5834-94.2016.4.01.3803
5834-94.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTRO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | CESAR JOSE DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00095848 - EDIVANIA APARECIDA ROCHA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, DAR PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 622-63.2014.4.01.3803

622-63.2014.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | MANOEL BATISTA FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00129732 - FLAVIO MARTINS GOMES |
| ADVOGADO | : | MG00135131 - ALVARO AGNELO ROCHA |
| ADVOGADO | : | MG00142252 - LAERTE MAURICIO DA ROCHA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator".

Numeração única: 3676-57.2016.4.01.3806

3676-57.2016.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | GESU LUIZ DE ARAUJO |
| ADVOGADO | : | MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO |
| ADVOGADO | : | MG00144166 - ALINE VILACA BORGES |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator".

Numeração única: 4238-41.2017.4.01.3803

4238-41.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00120363 - MILENE FERREIRA FERNANDES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator".

Numeração única: 9352-97.2013.4.01.3803

9352-97.2013.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | - ADVOGADO DA UNIAO |
| RECDO | : | VICTOR HUGO BORGES SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00148647 - VINICIUS ALVES DA ROCHA |
| ADVOGADO | : | MG00147273 - CELIA ALVES RODRIGUES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, DAR PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator".

Numeração única: 2718-37.2017.4.01.3806

2718-37.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | PEDRO ANTONIO PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00130140 - CRISTIANO APARECIDO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00151422 - SAMANTHA FERNANDES SILVA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PROCUR | : | MG00098394 - CRISTIANO ALVES RODRIGUES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, DAR PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator".

Numeração única: 5016-11.2017.4.01.3803

5016-11.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PROCUR | : | - EMERSON LEMOS PEREIRA |
| RECDO | : | RITA BEZERRA LOPES ELIAS |
| ADVOGADO | : | MG00185800 - LEILANE FRANCO SERAFIM BRASIL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, DAR PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator".

Numeração única: 7110-32.2017.4.01.3802
7110-32.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | UNIAO FEDERAL |
| RECDO | : | CASSIO RESENDE DE MOURA |
| ADVOGADO | : | MG00095040 - CLEBIA BARBOSA DOS REIS |
| ADVOGADO | : | MG00114575 - DANIEL HIGA SOUZA BRITO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Decide a Turma, por unanimidade, DAR PARCIAL PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator".

Numeração única: 3936-80.2015.4.01.3803
3936-80.2015.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | SILVANA MARIA DO CARMO |
| ADVOGADO | : | MG00045989 - JOSE FELICISSIMO FILHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, questão de ordem, alterar em parte a Ementa/Voto de fls. 130/130v, no sentido de fixar os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, sendo que a atualização deve observar o Manual de Cálculos da Justiça Federal. ACORDAM, ainda, em reabrir o prazo recursal para ambas as partes".

Numeração única: 6583-56.2012.4.01.3802
6583-56.2012.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | AGDA APARECIDA MOREIRA FARIA |
| ADVOGADO | : | MG00117396 - PATRICIA TEODORA DA SILVA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| PROCUR | : | MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, em sede de adequação do julgado, modificar o voto-ementa de fl. 460 para DAR PROVIMENTO ao recurso da parte autora, conforme voto do Relator."

Numeração única: 1581-66.2016.4.01.3802
1581-66.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | VANDA NASCIMENTO |
| ADVOGADO | : | MG00058383 - IVAIR SEVERO DA CRUZ |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a turma, por maioria, vencido o Relator, baixar os autos em diligência, nos termos do voto divergente da Juíza Federal GENEVIÊVE GROSSI ORSI".